

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
26 de Abril de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 08.05.2017 às 11:30h
Exemplar com 48 páginas
Nº 6669

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.334 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a entidade "Associação Bom Pastor".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

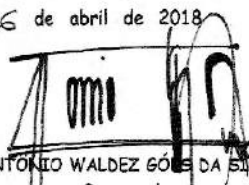
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR – ASBOP, associação privada e entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.946.814/0001-35, com Sede na Avenida Antônio Carlos Reis nº 3202, Bairro Jardim Felicidade I, CEP nº 68.909-270, Macapá - Amapá, podendo ter unidades em todo território nacional para desenvolver atividades visando a atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º À entidade supracitada ficam concedidos todos os incentivos fiscais e sociais previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de abril de 2018.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 1307 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00454/2018-GAB/CGE,

RESOLVE:

Nomcar Vera de Nazaré Ferreira Diniz para exercer o cargo em comissão de Controlador Adjunto, Código CDS-4, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 06 de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1308 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar o TEN CEL PM Huelton Corrêa Medeiros do cargo em comissão de Chefe, Código CDS-5, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2018.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Jéso Adriano Fialho
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suellem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Josiane Andréa Soares Ferreira (interina)
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1309 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções militares do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO
TEN CEL PM Luis Roberto Silva dos Santos	Chefe Adjunto	I
CAP PM Raimundo de Nazaré Homobono Belfor	Assessor Militar da Governadoria – Oficial Superior	II
CAP PM Fabíola da Silva Lima	Assessor Militar da Vice-Governadoria – Oficial Superior	II
TEN PM Wellington dos Santos Rodrigues Pinto	Assessor Militar da Vice-Governadoria – Oficial Subalterno ou Intermediário	III
TEN PM Luiz Inácio do Rego Gomes	Chefe da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	III
TEN PM Paulo Sérgio Costa dos Santos	Chefe da Divisão de Segurança e Informações	III
TEN PM Elomar Moreira de Sousa Júnior	Chefe da Divisão de Comunicação, Monitoramento e Teleprocessamento	III
TEN PM Uendel dos Anjos Vilhena	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	III
SUBTEN PM Valber Batista dos Reis	Secretário Executivo	VI
CAP PM Oseas da Silva Macedo	Secretário Administrativo	VI
SGT PM Jonathan Rezende de Castro	Auxiliar da Divisão de Segurança e Informações	VI
SGT PM Jean Carlos Dias Conceição	Auxiliar da Divisão de Segurança e Informações	VI
TEN PM Miguel Freitas Júnior	Auxiliar da Divisão de Comunicação, Monitoramento e Teleprocessamento	VI
TEN PM Fellipe Brasil Fortuna	Auxiliar da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	VI
SGT PM Guaraci da Silva Pinheiro	Auxiliar da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	VI
SGT PM Wilson de Souza Costa Júnior	Auxiliar da Divisão de Material e Patrimônio	VI
SUBTEN PM Alex Augusto dos Santos Queiroz	Motorista/GSI	VII
SUBTEN PM Mauro Jorge Barbosa Pereira	Motorista/GSI	VII
CB PM Diego Bruno dos Santos Santana	Motorista/GSI	VII
CB PM Alan Pimentel de Moura	Motorista/GSI	VII
SGT PM Neuziane da Silva Gama	Motorista/GSI	VII
CB PM Alessandro Dias Alves	Motorista/GSI	VII
CB PM Alessandro Santos de Souza	Motorista/GSI	VII
SD PM Diego Bruno de Melo Brito	Motorista/GSI	VII
SD PM Kássio de Mangas dos Santos	Motorista/GSI	VII
SD PM Daniel Dias de Oliveira	Motorista/GSI	VII
SGT PM Aldacy Borges de Almeida	Motorista/GSI	VII
SD PM Max Muller da Silva Costa	Motorista da Vice-Governadoria	VII
SGT PM Gisele Barbosa Santos Freitas	Motorista da Vice-Governadoria	VII
SGT PM Reginaldo Melo Pimentel	Motorista da Vice-Governadoria	VII
TEN PM Irlene Silva de Lima	Motorista da Vice-Governadoria	VII
CAP PM Rômulo Góes Ferreira	Motorista da Vice-Governadoria	VII
SD PM Carla Francielle Marques Nunes Barbosa	Motorista da Vice-Governadoria	VII

CB PM Ebsen Ferreira Sarges	Agente de Segurança Institucional	VII
SGT PM Lucivandro Araújo Oliveira	Agente de Segurança Institucional	VII
SGT PM Maurício Fernandes	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Rayanne Andrade Belfor	Agente de Segurança Institucional	VII
SGT PM João Anderval Gregório	Agente de Segurança Institucional	VII
SGT PM Quécia Lana Coutinho de Azevedo	Agente de Segurança Institucional	VII
SUBTEN Willian Souza Martins	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Camilo Zeeyden Pires da Costa	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Ruan de Lima Saraiva	Agente de Segurança Institucional	VII
CB PM Danielle Rabelo de Souza	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Gabriel Ribeiro Feltosa	Agente de Segurança Institucional	VII
CB PM Abel de Sousa Figueiredo Júnior	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Verena da Silva Soares	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Karoliny Gomes Picanço	Agente de Segurança Institucional	VII
SD PM Allan Bruno Baía Furtado	Agente de Segurança Institucional	VII

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1310 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2046/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PROFª NAIR CORDEIRO MARQUES	Elâinie da Costa Coimbra	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	Maria Crescência de Souza Fonseca	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. REINALDO MAURÍCIO GOUBERT DAMASCENO	José Ronaldo Brito dos Santos	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1311 DE 26 DE ABRIL DE 2018

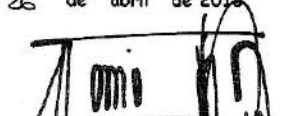
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2046/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. FRANQUINHO DO BAILIQUE	Christian Rocha Sarges	Diretor	CDS-1
E. E. MÁRIO QUIRINO DA SILVA	Leilane Palheta da Silva	Secretário Escolar	CDI-3

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1312 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2046/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PROFª NAIR CORDEIRO MARQUES	Daniela Cristina Nunes de Souza	Diretor	CDS-1
E. E. FRANQUINHO DO BAILIQUE	Géssica Pires dos Santos	Diretor	CDS-1
E. E. PANCADA DO CAMAÍPI	Ereunice Dias de Souza	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª JOSINETE OLIVEIRA BARROSO	Glenda Evangelista Lima - Auxiliar Educacional, Classe 3ª, Padrão 1, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 309
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

E. E. IVANILDO FORTES DA SILVA	Maria de Fátima da Silva Oliveira - Professor, Cadastro nº 994715, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. MÁRIO QUIRINO DA SILVA	Alana Monalize Araújo Monteiro - Auxiliar Educacional, Cadastro nº 116481301, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
	Leilane Palheta da Silva - Auxiliar Educacional, Cadastro nº 1164660, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFº LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	Maria Sirleide de Souza Nascimento - Pedagogo, Cadastro nº 009688901, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

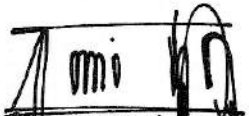
DECRETO Nº 1313 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2018-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Aline de Lima Pantoja do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1314 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5083, de 28/12/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1315 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 5083, de 28/12/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", subordinada ao Gabinete do Governador, 01 (uma) Gerência Geral, em nível de CDS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1316 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1315, de 26/04/18,

RESOLVE:

Nomear Janer Gazel Yared para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1317 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e

Considerando os termos do Ofício nº 779/2018-GAB/PGE, que encaminha a lista triplíce com o resultado da votação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear o Procurador de Estado Antonio Clésio Cunha dos Santos para exercer o cargo em comissão de Procurador de Estado Corregedor, Código PEG, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, para o biênio 2018/2019, a contar de 1º de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1318 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Macapá, 26 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

DECRETO Nº 1321 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0347/GAB/SDC,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 28 de março de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alessandro Chagas de Oliveira	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Jeany Lima Nascimento	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-3
Kaue Martins Pimentel	Gerente de Núcleo/Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal	CDS-2
Weldson Araújo da Silva	Coordenador/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-3
Marcos Antonio de Oliveira Coutinho	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos	CDS-3
Odirlan Ferreira Guidão da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Suporte/Núcleo de Informática/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-1
Ronan Marques Bruno	Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-1
Maria Gorete Martins Lopes	Secretário Executivo/Gabinete	CDS-1
Flávio Almeida Cutrim	Motorista/Gabinete	CDS-1
Joelma da Silva Barros	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-2
Gustavo Bevilacqua Furlan	Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos	CDS-2
Laio Campos Cruz	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-3
Jairo Mineiro Pereira	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Orçamentário-Financeiro/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-1
Francisco Cezário de Araújo Junior	Secretário Administrativo/Comissão Permanente de Licitação	CDS-1
Aida Lúcia Neves Terra	Gerente de Núcleo/Núcleo Orçamentário-Financeiro/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-2

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1322 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0475/2018-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1319 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar Fernando Araújo de França do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 28 de março de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1320 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0347/GAB/SDC,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 28 de março de 2018:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Bruna Jaqueline da Silva Coutinho	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Orçamentário-Financeiro/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-1
Joelma da Silva Barros	Chefe de Unidade/Unidade de Suporte/Núcleo de Informática/Coordenadoria Administrativa-Financeira	CDS-1

Exonerar Walber Augusto Silva Nascimento Filho do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Terminais Fluviais/DT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

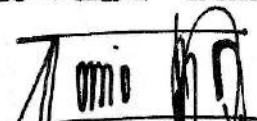
DECRETO Nº 1323 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0475/2018-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear João Gouvêa de Paula para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Terminais Fluviais/DT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

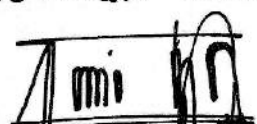
DECRETO Nº 1324 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0476/2018-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Luis Carlos Murici Menescal de Sousa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operações/DTA/DT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1325 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0476/2018-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Wendelclay Lima Frota para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operações/DTA/DT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1326 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0477/2018-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Kleber Thiago Barbosa Machado do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão Ambiental de Obras Viárias do Projeto "Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

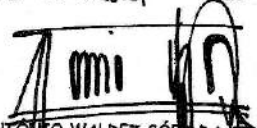
DECRETO Nº 1327 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0477/2018-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Bárbara Maria da Cruz Bento para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão Ambiental de Obras Viárias do Projeto "Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1328 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0616/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Lorenza Keila Castro Brito do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1328 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0616/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Tainara Jucá de Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1330 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0616/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a 1º SGT BM Katy Shelly Bogéa de Oliveira para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/ Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1331 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0610/2018-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Gleeydi Kelly Côrtes Machado do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de

Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 02 de maio de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1332 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0909, de 01 de agosto de 2005, de acordo com o Decreto nº 2607, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0610/2018-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Gleeydi Kelly Côrtes Machado para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 02 de maio de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1333 DE 26 DE ABRIL DE 2018

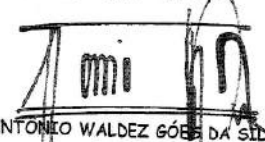
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Belmira Silva Farias e Souza	Gerente/Núcleo de Plantas Medicinais e Produtos Naturais/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	F6S-2
Clauberto Gonçalves Cunha	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F6S-2

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1334 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rayana da Silva Rhoden	Gerente/Núcleo de Plantas Medicinais e Produtos Naturais/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico/ Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	F65-2
Alynnne Rodrigues Barbosa	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F65-2

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1335 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0616, de 09/02/15, alterado pelo Decreto nº 1318, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Rayana da Silva Rhoden do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Qualidade da Produção dos Fitoterápicos do Projeto "Coordenação do Projeto Tecnológico Fitoterápico", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1336 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1303, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Erick Hermann Facundes da Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Laboratório de Sensoriamento Remoto e Análises Espaciais Aplicado a Ecossistemas Aquáticos", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1337 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1303, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Rosival Gil Brito de Souza Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Laboratório de Sensoriamento Remoto e Análises Espaciais Aplicado a Ecossistemas Aquáticos", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1338 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0616, de 09/02/15, alterado pelo Decreto nº 1318, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Joelson Costa Malheiros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Qualidade da Produção dos Fitoterápicos do Projeto "Coordenação do Projeto Tecnológico Fitoterápico", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1339 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0635/2018-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0362, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6619, de 08 de fevereiro de 2018, que nomeou Luane Aguiar Chaves Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto/Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

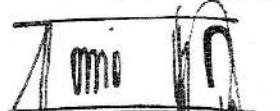
DECRETO Nº 1340 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0637/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Sheila Melo dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto/Centro de Atenção Psicossocial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1341 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0417/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Felipe de Sena Siqueira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Diagnóstico por Imagem/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1342 DE 26 DE ABRIL DE 2018

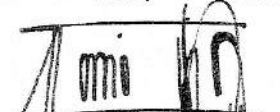
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0417/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Geano Gordiano Lima Paes	Assessor Técnico Nível II - Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde/Gabinete	CDS-2
Luane Aguiar Chaves Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Diagnóstico por Imagem/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico	CDS-2

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1343 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0348, de 20/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0417/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Renilda Barros da Costa do cargo em comissão de Gerente Social do TFD do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1344 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0348, de 20/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0417/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ivone de Lima Nobre	Gerente Social do TFD	CDS-2
Renilda Barros da Costa	Gerente Executivo-Financeiro	CDS-2

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1345 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0923/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Scheila Cristina da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Oiapoque, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1346 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0923/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rozenita dos Anjos Chagas para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Oiapoque, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1347 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0277/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adinaldo Pereira dos Santos	Ouvidor/Ouvidoria do SUS	CDS-3
Jeferson William da Costa Araújo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte	CDS-2
Maria de Fátima Lopes Fernandes	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1348 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0277/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria de Fátima Lopes Fernandes	Ouvidor/Ouvidoria do SUS	CDS-3
Marcio Luiz do Vale Martins	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte	CDS-2

Adinaldo Pereira dos Santos - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
--	--	-------

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1349 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1260, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667, de 24 de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1350 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar Julhiano Cesar Avelar, Subprocurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 09h00, na sede social da referida Companhia.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1351 DE 26 DE ABRIL DE 2018

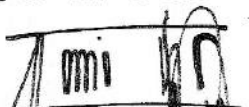
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 952/2018-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo Roberto Fontenele Maia do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Central de Licitações e Contratos, Código PEC, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 23 de março de

2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1352 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3715, de 28/09/17 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Exonerar **Rafael Costa Lebatto** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades - Laranjal do Jari do Projeto "Peixinhos Voadores", Código CDS-2, da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1353 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3715, de 28/09/17 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Nomear **Grégory Guido Ribeiro Montalvão** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades - Laranjal do Jari do Projeto "Peixinhos Voadores", Código CDS-2, da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1354 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1314/2018-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Thaíssa Sanches Maciel** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 02 de maio de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1355 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1314/2018-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear **Glicia de Nazaré Braz dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 02 de maio de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1356 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1141/2018-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1221, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667, de 24 de abril de 2018, que nomeou **Laio Campos Cruz** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

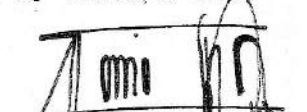
DECRETO Nº 1357 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1141/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear **André Luís de Moraes Failache** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1358 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1141/2018-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1222, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667, de 24 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0933/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Cynthia de Andrade Lincoln Silva para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2018."

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1359 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1179/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Suzidarie da Conceição Palheta Santos do cargo em comissão de Chefe do Centro de Ambulatórios de Especialidades, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1360 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1179/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Letícia Lopes da Silva para exercer o cargo em comissão

de Chefe do Centro de Ambulatórios de Especialidades, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

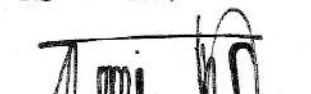
DECRETO Nº 1361 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1039/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Tainara Jucá de Araujo do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução Financeira/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

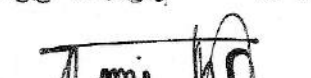
DECRETO Nº 1362 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1039/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Ramulo Monteiro Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução Financeira/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de abril de 2018


 ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 1363 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1198, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667, de 24 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0924/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear servidores abaixo relacionados para exercerem as

funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:"

Leia-se:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0924/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde:"

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1364 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar Marcelo Ignacio da Roza, Chefe de Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 24 a 26 de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1365 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar Carlos Luiz Pereira Marques, Chefe Adjunto de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 26 de abril de 2018.

Macapá, 26 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres
Wellem Naira Neves de Azevedo

PORTARIA 0010/2018 – GAB/SEPM

Coordenadora técnica da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5009 de 26 de dezembro de 2017 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, Alyne Kaiser Silva Souza – Assessor Nível II, Neuza Monteiro de Velasco – assessor Nível II, Wanderley Widson dos Santos Lima – Assistente Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Oiapoque a fim realizar Visita técnica no Centro de Atendimento à Mulher, no período de 25 a 30 de Abril de 2018.

Macapá, 22 de Abril de 2018


SELMA ROCHA FERREIRA
Coordenadora Técnica /SEPM
Decreto 5009/2017

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignacio da Roza

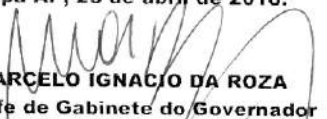
PORTARIA Nº 025/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/2018-CA,

RESOLVE:

Designar a servidora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em agenda institucional, nos dias 24 e 25.04.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de abril de 2018.


MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 102/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37

XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Chris Anderson Nogueira de Sousa, Extensionista Agropecuário, matrícula nº 1024027, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, Edmilson Cantuária Dantas, Agente Administrativo, matrícula nº 1019341, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá e Carlos José Menezes Nery, Datilógrafo, matrícula nº 1048934, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), denúncia especificada no Processo de nº 2011/69933, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 24 de abril de 2018.

Qui Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA

Nº217/2018– SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar os recursos oriundos do Termo de Cooperação 001/2018, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, de acordo com o Processo nº 13.000.227/2018-CBMAP;

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final e prestação de contas dos recursos transferidos por meio do referido Termo de Cooperação no prazo de 30 dias corridos, a contar da data do término da situação de emergência;

Fiscal: CAP QOCBM EDER LUISI PRADO RIBEIRO. Mat. 682462

Fiscal: 2º TEN QOCBM JEAN SANTOS JORGE DE OLIVEIRA Mat. 418137

Fiscal: 2º TEN QOCBM ALDO NAHIM CARDOSO. Mat. 1195808

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 237/18– CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOSBM ASSIS SOC FEM SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONÇALVES, Matrícula nº 1161938 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados para a compra de Materiais de Consumo para serem utilizados nos Instrumentos da Banda de Música do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Militar

Cel. PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001 de 02 de maio de 2016/CGE, a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso – PD, Nº PD-2018PD00408 de 02/04/2018, no valor de 73.431,20, - 01021577000142 - OFFICE PAPELARIA EIRELI, correspondente a dispêndios com aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da PMAP, pelos seguintes motivos.

1. Manter o fornecimento regular de materiais de expediente, cuja licitação ocorreu através do Sistema de Registro de Preços e, ultrapassados 90 (noventa) dias da entrega do objeto, a empresa solicita providências, quanto ao pagamento.
2. Caso a despesa negativada, em epígrafe, não seja liquidada, os serviços administrativos da PMAP ficarão comprometidos, uma vez que o objeto em tela é de suma importância para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001 de 02 de maio de 2016/CGE, a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso – PD, Nº PD-2018PD00462 de 18/04/2018, no valor de 11.895,93, 12833061000119 - J. M. VIAGENS E TURISMO - ME, correspondente a dispêndios com serviço de agenciamento de viagens para atender as necessidades de locomoção do efetivo da PMAP, pelos seguintes motivos.

1. Manter o fornecimento regular de passagens aéreas, cuja licitação ocorreu através de pregão eletrônico, ultrapassados 90 (noventa) dias para a execução do pagamento, o Gabinete do Comando Geral solicita providências, quanto ao pagamento das Programações de Desembolso em aberto, a fim de dar continuidade ao fornecimento do serviço.
2. A falta de pagamento do fornecedor tem dificultado novas ordens de serviços para atender a emissão de passagens aéreas, causando transtornos nas diversas necessidades de locomoção dos policiais militares para os compromissos institucionais.
3. Caso a despesa negativada, em epígrafe, não seja liquidada, os serviços administrativos da PMAP ficarão comprometidos, uma vez que o serviço em tela é de suma importância para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos – PDs:

PD	CREDOR	VALOR
2018PD00427	THIAGO BRASIL FORTUNA	1.000,00
2018PD00428	RONALDO NASCIMENTO BRANDÃO	1.300,00
2018PD00429	LEILA DE ANDRADE LEAL	1.300,00
2018PD00430	ADRIANO JOSÉ VIANA MACÊDO	4.000,00
2018PD00431	DAVI RODRIGUES PONTES	1.300,00
2018PD00432	THIAGO BRASIL FORTUNA	2.000,00
2018PD00433	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA	2.000,00
2018PD00434	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA	2.000,00
2018PD00435	THIAGO BRASIL FORTUNA	1.000,00
2018PD00436	FRANCISCO ALVES CORDOVIL NETO	2.000,00
2018PD00437	FRANCISCO ALVES CORDOVIL NETO	1.000,00
2018PD00438	JOEZER CARLOS DE MENDONÇA MAIA	4.000,00
2018PD00439	ONÉLIO AMORAS DE ARAÚJO	900,00
2018PD00440	JONAS SANTOS PEREIRA	1.000,00
2018PD00441	ONÉLIO AMORAS DE ARAÚJO	400,00
2018PD00442	JONAS SANTOS PEREIRA	2.000,00
2018PD00443	MARIA GOMES DE SOUZA	1.300,00
2018PD00444	PEDRO DA SILVA FREITAS	1.300,00
2018PD00445	IGOR BARROS OLIVEIRA	600,00
2018PD00447	IGOR BARROS OLIVEIRA	700,00

2018PD00448	JUCIVALDO MARTINS FERREIRA	4.000,00
2018PD00449	JOSÉ AILSON BARBOSA MONTEIRO	4.000,00
2018PD00450	SALOMÃO TAVARES SAMPAIO	1.300,00
2018PD00451	ACLEONILDO BARBOSA CORRÊA	900,00
2018PD00452	ACLEONILDO BARBOSA CORRÊA	400,00
2018PD00453	JEAN PAES DOS SANTOS	1.000,00
2018PD00458	JEAN PAES DOS SANTOS	1.000,00
2018PD00459	LEOMIRO LEITE MACHADO	2.300,00
2018PD00460	JONAS SANTOS PEREIRA	1.000,00
2018PD00461	FRANCISCO ALVES CORDÓVIL NETO	1.000,00
TOTAL		48.000,00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, correspondente a dispêndios para cobrir despesas eventuais de pequeno vulto, de pronto pagamento, visando atender as necessidades das Diretorias e Batalhões da Polícia Militar do Amapá.

1. A Concessão de Suprimento de Fundos às Diretorias e Batalhões que compõem a Polícia Militar/AP, atuantes em todo o Estado nos diversos tipos de serviços e Policiamentos;
2. A necessidade de manter a essência operacional e administrativa, haja vista as inesperadas demandas não lícitas existentes em cada unidade;
3. O débito em questão tem inviabilizado desde pequenos reparos prediais até a aquisição de materiais de consumos, dentre outros que são primordiais e necessários para o funcionamento e operacionalização da PMAP ;
4. Considerando que as diretrizes de trabalho da PMAP em seu âmbito operacional com finalidade o policiamento Ostensivo, também prima por sua estrutura organizacional administrativa, visando o conforto dos seus membros dentro de um ambiente propício ao trabalho, o bom andamento administrativo de serviços de cada Organização Policial Militar - OPM/PMAP.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas


RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 26/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Ofício nº 96/2018-Justiça Itinerante Fluvial,

RESOLVE:

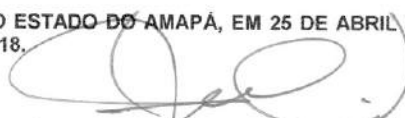
Art. 1º - Designar a servidora **RENATA KELLEN ELEUTERIO BARROSO**, Pedagoga, Responsável por Atividade Nível III – Defensoria Pública – Atendimento à Criança e ao Adolescente, CDI-3, lotada nesta instituição, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP, até ao Arquipélago do Bailique/AP, no período de **06 a 12/05/2018**, para acompanhar a Jornada Itinerante Fluvial - Bailique.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2018,


HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

PORTARIA
Nº. 27/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no cronograma de pauta de audiências do Tucujuris – Vara Única de Calçoene.

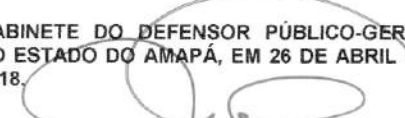
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTOS GOMES**, Motorista, CDI-3, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Calçoene, no dia **27 de abril** do corrente, para reconduzir Defensor Público até a cidade Macapá/AP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2018.


HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

Procuradoria Geral do Estado
Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 152/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias-PJUD/PGE.**

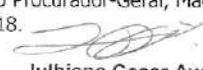
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **ALERRANDRO SUSSUARANA ABDON**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 153/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e

VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Ofício nº 0494/2018-GCG/PMAP.**

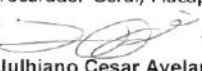
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **AMANDA DO ROSARIO RAMOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 154/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-DMTI/PGE.**

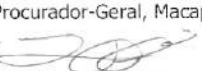
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **ANTONIO DEVIDSON SILVA AGUIAR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para fruição no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 155/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **ARTHUR NEVES DO NASCIMENTO NETO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 156/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PJUD/PGE.**

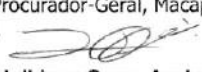
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **CAMILE MARIA VIANA MARQUES DE MAGALHÃES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de 07 de Maio a 05 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 157/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-DMTI/PGE.**

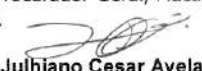
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **CASSIO CALLINS SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para fruição no período de 02 a 31 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 158/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 004/2018-ASSEJUR/POLITEC.**

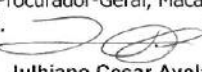
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **CLEONICE DA SILVA NOGUEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 02 a 31 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 159/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-UT/NAD/PGE.**

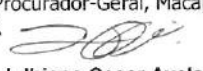
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **CLODOALDO DIAS DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, código: CDS-2, para fruição no período de 07 de Maio a 05 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 160/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Programação de Férias/2018-GAB/PGE.**

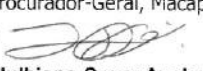
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 07 de Maio a 05 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 161/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Programação de Férias/2018-PTRI/PGE.**

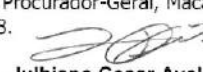
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **JADER ULISSES SANTOS DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Por Atividade Nível III, código: CDS-1, para fruição no período de 02 a 31 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 162/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Programação de Férias/2018-PJUD/PGE.**

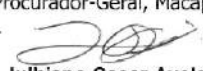
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **JESSICA NATALIA PIRES HAUSSELER**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 07 de Maio a 05 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar

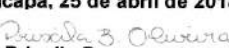
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018



**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00062/PGE/2017**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS, a fim de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 17/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 17/05/2018, às 14h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 25 de abril de 2018.


Priscila Borges Oliveira

Pregoeiro – CLC/PGE

Portaria nº 220/2017-GAB/PGE



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00063/PGE/2017**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS GAMIFICADAS, PARA CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DE APRENDIZAGENS BASEADOS EM LUDICIDADE, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do Estado do Amapá, do TIPO MENOR VALOR GLOBAL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 23/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>

Abertura: 23/05/2018, às 14h00min (horário de Brasília).

Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 25 de abril de 2018.

Priscila Borges Oliveira
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00003/DGPC/2017

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR, NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - DGPC, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo

de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 17/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>

Abertura: 17/05/2018, às 14h00min (horário de Brasília).

Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 24 de abril de 2018.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO -
2ª CLASSE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 007/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – PROVAS PRÁTICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6586 de 21 de dezembro de 2017, CONVOCA os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva e classificados de acordo com o Capítulo 7 (Anexo I) do Edital supracitado, para prestarem a 2ª Fase - Provas Práticas, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 05/05/2018 (Sábado)
PERÍODO: TARDE (Horário local)
Horário de Apresentação: 13h (Horário local)
Fechamento dos Portões: 13h30 (Horário local)
Duração da 1ª Prova Prática: 5h00

Data: 06/05/2018 (Domingo)
PERÍODO: TARDE (Horário local)
Horário de Apresentação: 13h (Horário local)
Fechamento dos Portões: 13h30 (Horário local)
Duração da 2ª Prova Prática: 5h00

1. Não será permitida a saída do candidato do local de prova, antes de decorridas 03 (três) horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 5.18, alínea "f", do Capítulo 5 (Da Prestação das Provas) do Edital de Abertura do Concurso.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. A 2ª Etapa – Provas Práticas será realizada na Escola Estadual Deosolina Salles Farias, situada na Rua Goiás, 107 – Pacoval – Macapá/AP.
2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 5.10 do Capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso.
3. Será permitida consulta à legislação seca, desacompanhada de qualquer comentário, anotação, jurisprudência, súmulas, notas ou exposição de motivos.
 - 3.1 Não será permitido empréstimo a qualquer tempo ou sob qualquer pretexto, entre os candidatos, do material de que trata este item.
 - 3.2 O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização das provas por comissão especialmente designada pela Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme instruções constantes do Anexo Único.
 - 3.3 Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.
 - 3.4 Serão excluídos os candidatos que utilizarem material não permitido.
 - 3.5 Caso seja detectado, a qualquer momento da realização das provas, a utilização de material vedado conforme item 3 e Anexo II deste Edital, o candidato será excluído do Certame ainda que tal material tenha sido anteriormente vistoriado.
4. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital 001/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, e neste Edital para a realização das provas.

Macapá/AP, 26 de abril de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Data de Emissão: 25/04/2018

CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE E CONVOCADOS PARA A 2ª FASE - PROVA PRÁTICA)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DA 2ª CLASSE DO ESTADO DO AMAPÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001926e	ZELIA MORAES DA SILVA	0000000031783031	8.20	1
0002361j	JESSICA DE LIMA FREIRE	0002005009187318	8.10	2
0002466b	LEONARDO RODRIGUES SILVA	0000099002031816	8.10	2
0002388h	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	0000000000850584	8.00	4
0000959d	FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS	0000000014210789	8.00	4
0001505c	LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA	0000000402455599	8.00	4
0002601e	ALCINDO PEREIRA NETO	0000000520299176	7.90	7
0002036j	BEATRIZ TRIEIRA ALVES OLIVEIRA	000020078791396	7.90	7
0002503d	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO	0000000000397573	7.90	7
0002513g	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	0000001101933297	7.90	7
0002730d	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	0000000000212373	7.90	7
0002101f	GUILHERME SONDA POPINHAK	0000000001000726	7.80	12
0001900i	ISABELA MOREIRA CAMPOS	000000MG16447678	7.80	12
0001884d	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	0000000013616240	7.70	14
0002651h	ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE	0002004009201061	7.70	14
000250b	GABRIELLY COUTINHO SANTOS	0000000964516020	7.70	14
0002207k	JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA	0000001709184420	7.70	14
0002871k	JULIANA RODRIGUES RISCADO	0000000000195721	7.70	14
0001643d	MICHELLELINE LOBATO BORGES ALEXANDRE	0000000217624659	7.70	14
0001097c	PAULO FREIRE DAGUIAR VIANA DE SOUZA	0000001147927120	7.70	14
0001872h	RAFAEL LUTTI	0000000MG4787871	7.70	14
0002886b	RENAN NOBREGA DE QUEIROZ	00000000003073193	7.70	14
0000932f	SAELLI MIRANDA LAGES	000000MG15666832	7.70	14
0001974e	SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA	0000001338323768	7.70	14
0000760c	MARCELA FRANCE ZALDMAN	0000000215240359	7.60	25
0002116h	MARINA LEAO MURTA DOS REIS	0000000013070418	7.60	25
0002477g	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	0000000001866504	7.60	25
0002424h	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO	0002005009110706	7.60	25
0001742f	TATHIANE CAMPOS SOARES	0000000119355824	7.60	25
0000893k	ELANIA CRISTINA FONSECA DO NASCIMENTO	0000000004185102	7.50	30
0000337c	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	000000MG11700016	7.50	30
0002145d	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	0000000466399960	7.50	30
0000018i	FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	0000000359230611	7.50	30
0000743c	IGOR SILVERIO FREIRE	0000000002262773	7.50	30
0001153i	ISAAC NEWTON LUCENA FERNANDES DE QUEIROZ	0000000001869699	7.50	30
0002789i	LAURO MIYASATO JUNIOR	0000000001382041	7.50	30
0000039f	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	0000000001968368	7.50	30
0001432b	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	000020073876806	7.50	30
0001315i	TAYNA MEDEIROS PEREIRA	0000000034815228	7.50	30
0000880b	THAIS MARCATTI	0000000436849161	7.50	30
0002750j	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	0000000023780096	7.40	41
0000455i	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000002101033	7.40	41
0000610f	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	0000000000034407	7.40	41
0001499a	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	0000000002502779	7.40	41
0000688j	JULIANA PARANHOS DE MELO	0002002006021322	7.40	41
0001600h	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES	0000000001630029	7.40	41
0000210a	PEDRO PEDIGONI GONCALVES	0000000409547797	7.40	41
0001780c	RAPHAEL VARGA SCORPIAO	0000000467329631	7.40	41
0000654d	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	0000000003039054	7.40	41
0001917d	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	0002000003027516	7.40	41
0000106f	RODRIGO DIAS SARAIVA	0002006009205934	7.40	41
0000711a	THAINA CIDRAO MASSILON	0002006019019025	7.40	41
0002383i	THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA	0000000965168890	7.40	41
0000280k	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	000000MG7612406	7.30	54
0000885a	ALEX FERREIRA DOURADO	0000001349872253	7.30	54
0001844c	EDUARDO GUIMARAES BORGES	0000000067335775	7.30	54
0002249e	ELANE FERREIRA DANTAS	0002005010159586	7.30	54
0001588k	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	0000000465392593	7.30	54
0000961b	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	0000001098160995	7.30	54
0001592b	GABRIELA MOSCIARO PADUA	0000000115489139	7.30	54
0002762i	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	0000000013746019	7.30	54
0001494b	JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	0000000003297220	7.30	54

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001391c	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	0000000003362274	7.30	54
0000645c	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0000000001234532	7.30	54
0000367a	NATALIA SAAB MARTINS DA SILVA	0000000000397424	7.30	54
0002532k	RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LOBO	000000000503789	7.30	54
0001920d	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	0000000002364423	7.30	54
0001262c	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	0002005010169530	7.20	68
0000724j	ANDREIA REZENDE TINANO	000000MG14497952	7.20	68
0001005e	BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	0000000215044751	7.20	68
0001323h	BIANCA CARNEIRO DE CASTRO	0000000241830488	7.20	68
0001940j	DANILO JUSTINO GARCIA	0000000346040656	7.20	68
0001271d	EDUARDO SOARES BONFIM	0000000003085105	7.20	68
0001676h	GABRIEL MORAES BEZERRA	0002005002170762	7.20	68
0001464d	JOSE LEITE DE PAULA NETO	0000000010758100	7.20	68
0000690h	LEONARDO GUERINO	0002003002183230	7.20	68
0002467d	LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO	0002003003001984	7.20	68
0000264b	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	0000000001715303	7.20	68
0000151k	PAULO REYNER CAMARGO MOUTSINHO	0000000002096809	7.20	68
0000534e	RATSA POSELLA DA COSTA MACHADO	0000000466953471	7.20	68
0000705f	REBECA ROCHA RAMOS	00020030030035673	7.20	68
0002326h	RENATA VISCO COSTA DE ALMEIDA	0000000837430224	7.20	68
0000486i	THIAGO SANTOS LIMA	0000000007596295	7.20	68
0000716k	YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA	00020030034066131	7.20	68
0000632e	ALINE DE PAULA BARROCO PASSOS	0000000245708920	7.10	85
0001934d	ANDREZZA MELO FERNANDES	0000000003343595	7.10	85
0002239b	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	0002001002011017	7.10	85
0001663j	BRUNA COSTA DE FARIAS	0000094002489730	7.10	85

0001621w	CAMILA BATISTA GONCALVES	0000000002733623	7.10	85
0001291j	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	0000141656120007	7.10	85
0001584g	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	00000000290759851	7.10	85
0002350e	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	0002000001129257	7.10	85
0001207f	FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	00000000903774518	7.10	85
0000075j	FELIPE ZUCCHINI CORACINI	00000000346223532	7.10	85
0002809f	GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	0000001368762344	7.10	85
0002760b	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	0000001046834999	7.10	85
0001632j	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	0000000006864034	7.10	85
0002567h	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO	0000000128392891	7.10	85
0000582e	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	0000000002577524	7.10	85
0002881e	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	0000000008531606	7.10	85
0000982j	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	0000000131714933	7.10	85
0002315e	MATHEUS CESTARO MESQUITA	0000020073933460	7.10	85
0001608b	SARAH ALMIR GONDIM	0008906002035804	7.10	85
0002177f	SILVIA PITTIGLIANI	0000000501553266	7.10	85
0001316k	THIAGO DA SILVA SANTANA	0000000030416817	7.10	85
0002589g	VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	0000000002618157	7.10	85
0001704i	ANDRE AZEVEDO BELTRAO	0000002835753542	7.00	107
0001053i	ANDRE PINHEIRO CRUZ	0000000004177920	7.00	107
0002341d	BRUNO FLORIN HERNIS	00000001997132ES	7.00	107
0000637d	DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA	0000001403376280	7.00	107
0001483h	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	0000000000219348	7.00	107
0001296i	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	0000000001943728	7.00	107
0001854f	GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA	0002003009100453	7.00	107
0001758f	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	0000000MG14364339	7.00	107
0000741f	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO	0000000MG11837550	7.00	107
0001082a	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	0000000005361178	7.00	107
0002561g	JULIANA MENDES MONTEIRO	0000000128159175	7.00	107
0000136d	LARISSA JORIM JORDAO	0000000030027810	7.00	107
0002875h	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	00000000006518703	7.00	107
0000521g	MAGNA PEREIRA GONCALVES	0000000006679236	7.00	107
0000981h	MARCELA RAMOS FARDIM	0000000001845666	7.00	107
0000268j	MARIANA FERNANDES CARDOSO	0000001336404426	7.00	107
0001250g	MARISA FONSECA BARBOSA(D)	0000001320533060	7.00	107
0000704d	RAMON SIMOES DE SOUZA	0000000MG14542049	7.00	107
0000770f	SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	0000000130483639	7.00	107
0000171f	ANDRE FELIPE	00000000000003397	6.90	126
0000493j	ANDRE GUSTAVO VERAS DE OLIVEIRA	0000000007322953	6.90	126
0001935f	ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	0000000MG13376272	6.90	126
0000176e	CAMILA ANDREJANINI	0000000591329220	6.90	126
0002702j	CAMILA CAMPOS DE SOUZA	0000000005391698	6.90	126
0000949a	DANIEL PAES ARAUJO MARSILI	0000000210249082	6.90	126
0002292f	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	0000000007963214	6.90	126
0001585e	ELTON DARIVA STAUB	0000000080986084	6.90	126
0002357h	HORTENCIA MIRANDA COSTA	0000237554620033	6.90	126
0000648i	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	0000000104717195	6.90	126
0000574i	LEONARDO JOSE DE SA PEREIRA	0000000007405847	6.90	126
0002717a	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	0000000001744209	6.90	126
0000140f	LUCIANA CAMARA SOARES	0000000MG16814535	6.90	126

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS.
0000048g	NICOLE VASCONCELOS LIMA	0002005002027340	6.90	126
0002319k	OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR	0000000005096582	6.90	126
0000765b	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	0000000018284965	6.90	126
0002885k	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	0000000MG8953721	6.90	126
0001473e	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	0000000004570903	6.90	126
0001345g	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	0000000520366061	6.90	126
0001194a	REGINA PEIXOTO DE RUIIM COSTA	0002000001071534	6.90	126
0002125i	ROBERTO COUTINHO FILHO	0000000296210134	6.90	126
0002783c	ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	0000000002576775	6.90	126
0001313e	SAMYR NOGUEIRA BEZERRA NASPOLINI	0002000006028190	6.90	126
0001655k	STEFANIE BARBOSA SOBRAL	0000000133186557	6.90	126
0002582d	TALITA BARBOSA KREIN	0000000000152809	6.90	126

150 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE E CONVOCADOS PARA A 2ª FASE - PROVA PRÁTICA)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DA 2ª CLASSE DO ESTADO DO AMAPÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL. DEF.
0001250g	MARISA FONSECA BARBOSA	0000001320533060	7.00	1
0001444i	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	0000000003270253	6.40	2
0001449h	ANTONIO FELIX SILVA SANDES	0000000354962073	6.30	3
0002804g	DIEGO SEREJO RIBEIRO	0000000001109740	6.10	4
0001443g	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	0002004002212823	6.10	4
0001369j	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0000000278208204	6.00	6
0001757h	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	0000000001304881	5.90	7
0001446b	YURI RAMON DE ARAUJO	0000000003355002	5.70	8
0001440a	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	0000000002297302	5.60	9
0002618j	IGOR VALENTE GIUSTI	0000000002353427	5.60	9
0000423g	SAULO BRILHANTE FERREIRA	000000000344955	5.50	11
0000303h	HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA	000000000185909	5.10	12
0000748b	JAILSON DE LIMA CARDOSO	0000000005256777	5.00	13

ANEXO II

INSTRUÇÕES REFERENTES AOS MATERIAIS DE CONSULTA PARA A 2ª FASE - PROVAS PRÁTICAS

- A vistoria do material será iniciada a partir da identificação dos candidatos na sala de prova e durante a realização das Provas.
- NÃO será permitido o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
- É permitida a utilização dos seguintes materiais:
 - legislação não comentada, não anotada e não comparada;
 - leis de Introdução dos Códigos;
 - índice alfabético-remissivo e cronológico;
 - separação de códigos por cores, marcador de página, *post-its*, clipes ou similares, com remissão apenas a lei, sem comentários ou anotações.
 - instruções normativas, atos, portarias, provimentos;
 - material impresso da legislação seca obtido por intermédio da Internet nos sítios oficiais;
 - material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
 - material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto.

4. **NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:**
- a) legislação comentada, anotada ou comparada;
 - b) livros de doutrina, revistas, apostilas;
 - c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
 - d) exposição de motivos;
 - e) precedentes jurisprudenciais de qualquer natureza, tais como: súmulas, enunciados, jurisprudências, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos etc.;
 - f) lápis, lapiseira, corretor de texto, caneta hidrográfica fluorescente (marca-texto) ou borracha;
 - g) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos. E caso de anotação proibida, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código não poderá ser utilizado;
 - h) computador, notebook, *pager*, telefone celular ou equipamento similar.
5. Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas, cobertas com papel e grampeadas, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.
6. Os livros vistoriados serão etiquetados e rubricados pelo vistoriador.
7. Será excluído do Concurso o candidato que estiver utilizando material de consulta não permitido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2018 RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

I – Retificar a tabela de convocação contida no anexo II, Área de Lotação – IV (AL- IV) do EDITAL Nº 025/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, nos termos que segue:

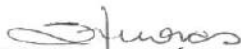
Onde se lê:

ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL- IV)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0005711d	RAFAEL SANTOS DE MENEZES E SILVA	292.73	29
0007012j	RAUL ANDERSON SOARES ALVES	292.49	30
0005607i	TAYENNE FARIAS NEUMANN	292.37	31
0005613d	AMANDA REGINA DA CRUZ SOUZA	291.99	32
0005567a	MARILIA VAZ DE BRITO	291.51	33

Leia – se :

ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL- IV)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0007012j	RAUL ANDERSON SOARES ALVES	292.49	30
0005607i	TAYENNE FARIAS NEUMANN	292.37	31
0005613d	AMANDA REGINA DA CRUZ SOUZA	291.99	32
0005567a	MARILIA VAZ DE BRITO	291.51	33
0005460e	LUIGI BARBOSA MORO	291.29	34

Macapá/AP, 26 de abril de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 027/2018 RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

I – Retificar a tabela de convocação contida no anexo I, Área de Lotação – II (AL- II) do EDITAL Nº 025/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, nos termos que segue:

Onde se lê:

ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL- II)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0004627j	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	294.27	29
0017550k	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ	293.21	30

Leia – se :

ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL- II)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0012578h	VAGNER LOPES DA SILVA	291.75	31
0017538j	LEONARDO DE SENA SIMAS	291.59	32

Macapá/AP, 26 de abril de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária de Estado da Administração
 Decreto 2823/2016.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Em razão da ocorrência de equívoco na data no teor da Cláusula Quarta, que trata da vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 - SEAD/GEA e ECT nº 9912262899, presente no Processo Administrativo Nº. 314.64822/2017 - SEAD/GEA, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, com publicação de seu extrato no Diário Oficial nº 6477, de 07/07/2017, com Circulação em 10/07/2017, pag. 48, fez-se necessário retificar, nos seguintes termos:

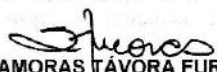
Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá vigência de 12 meses, para inclusão do item 2.3 e para prorrogação, contados a partir de 02 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, para inclusão do item 2.3 e para prorrogação, contados a partir de 03 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018.

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária de Estado da Administração - SEAD

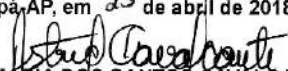
PORTARIA Nº 339/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.109526/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a

servidora Rubia Maielli Lima Brandão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Extensionista em Pesca e Aquicultura, Cadastro nº 0105803-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) PESCAP, nos períodos de 01/06 a 29/08/2018, referente ao quinquênio de 23/12/2011 a 22/12/2016.

Macapá, AP, em 25 de abril de 2018.

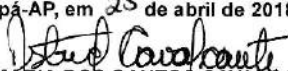

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 340/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.109517/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Luiz André Sales de Andrade, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infraestrutura, Cadastro nº 0106925-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEINF, nos períodos de 19/06 a 17/08/2018 e 02/02 a 03/03/2019, referente ao quinquênio de 23/12/2011 a 22/12/2016.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2018.

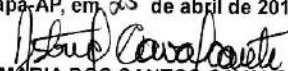

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 341/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.86724/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Roberto Antônio Picanço Souto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 036886-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) DGPC, nos períodos de 01 a 30/06, 01 a 30/09 e 01 a 30/10/2018, referente ao quinquênio de 08/06/2010 a 07/06/2015.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 342/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.98188/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Marcia Catia Vale de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 086814-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SESA, nos períodos de 01 a 30/06/2018, 01/06 a 30/07/2019, referente ao quinquênio de 10/06/2011 a 05/11/2016.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 343/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Carlos Alberto Vieira da Conceição

CARGO : Técnico em Laboratório

MATRÍCULA : 062481-0

QUINQUÊNIO : 29/03/2010 a 28/03/2015

PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 30/08 e 01 a 30/11/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.98084/18

SERVIDOR(A) : Cristiane Gomes de Carvalho

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 063164-7

QUINQUÊNIO : 17/04/2005 a 16/04/2010

PERÍODO(S) : 01 a 30/06/2018, 01 a 30/01 e 01 a 30/07/2019

PROCESSO : E-DOC nº 314.98147/18

Macapá-AP, em 25 de abril de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 0542/12-2015-DRH/SEAD, de 03/12/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Anna Marly Vieira Pontes Souza, Matrícula nº 033383-2, Lotada na SIMS:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 24/06/2004 a 23/06/2009

LEIA-SE: referente ao quinquênio de 23/06/2009 a 22/06/2014

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2018.

Astrid Maria dos Santos Calvacante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CALVACANTE
Diretora do DRH/SEAD

Turismo

Vicente da Silva Cruz

PORTARIA Nº 011/2018 – SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3472, de 06 de setembro de 2017, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 010/SETUR, bem como o Memo. Nº 026/2018-DPT/SETUR/GEA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor JOÃO SOEIRO DA SILVA MARQUES JUNIOR – Chefe da Divisão de Informática - CDS 1, para responder cumulativamente as atribuições da Seção de Transporte e Atividades Gerais da Secretaria de Estado do Turismo, no período de 02 a 06 de abril de 2018;

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de viagem do encarregado substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º - O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, do substituto correspondente.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Vicente da Silva Cruz
VICENTE DA SILVA CRUZ
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 3472/2017-GEA

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

JUSTIFICATIVA Nº 043/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, a seguinte PD Orçamentária: 2018PD00201, no valor de R\$ 481.514,80, devidos à Empresa: Mechado & Andrade Ltda, correspondente a serviços de Locação de Ferry Boat's, para Serviços de Travessias de rios do Estado do Amapá.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Travessias dos rios em Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Santana (Ilha de Santana), são considerados como serviços imprescindíveis.

2º - Considerando que, pela falta de pagamento à Empresa contratada desde Março/2018 pode vir a prejudicar tais serviços com possíveis paralisações dos mesmos, é que submetemos a Vossa Senhoria tal justificativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD nº 2018PD06477, emitida em 02/05/2018, no valor R\$ 805.690,00 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa reais) à empresa ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, correspondente a Nota Fiscal nº 4080, Contrato nº 81/2016 - SEED que tem como objeto a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica com instalação, locação e manutenção de monitoramento remoto das Unidades Escolares de Macapá e Santana, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executa a prestação de serviço de vigilância eletrônica para atender às demandas da SEED, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

Infraestrutura

Alcyr Figueira Matos

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD Nº 2018PD00251 no valor de R\$ 102.347,09 (Cento e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos) à Empresa J.P.E.P LTDA, correspondente ao do Contrato nº 001/2018, cujo objeto é Serviços de urbanização na área externa as Escola E. Darcy Ribeiro localizada no assentamento do Cedro em Tartarugalzinho, pelos seguintes motivos:

1º - Trata-se de uma obra de grande importância para a Localidade do Cedro no Município de Tartarugalzinho, visto que trata-se de obra em escola de ensino fundamental;

2º - A obra é de cunho social, pois é fundamental oferecer instituição para proporcionar as crianças atendimento adequado ao seu crescimento e desenvolvimento, devido o grande número pessoas de baixa renda no referido Município;

3º - O pagamento possibilita a continuidade e aceleração das obras para garantir maior brevidade na entrega para usufruto da comunidade.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretário/SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00150, emitida em 16.02.2018, no valor de R\$ 102.167,76 (Cento e

dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) à Empresa G.C CONSTRUTORA LTDA-EPP, correspondente ao do Contrato nº 12/2015, cujo objeto é Execução dos serviços de construção de 500 metros de muro de arrimo na orla do Município de Oiapoque, pelos seguintes motivos:

1º - Possibilitar condições da empresa executora dos serviços, cumprir as etapas da obra e dos prazos estipulados em contrato;

2º - A cidade de Oiapoque necessita que a obra seja realizada o mais breve possível, para evitar maiores transtornos a população;

3º - Possibilitar condições da empresa executora dos serviços, cumprir suas obrigações referentes a pagamentos de salários bem como obrigações de dívidas trabalhistas;

4º - Órgãos da Justiça têm exigido a conclusão da obra;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2018-CPL/SEINF.

Dia: 14/05/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Obra de Reforma e Acessibilidade na Escola Estadual Profª. Benigna Moreira de Souza, no bairro do Congós, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.113586/2017

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 25 de abril de 2018

Elivaldo Santos Soares
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
Dec. nº 1097 de 12/04/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

FASE EXTERNA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CPL/SEINF/GEA

Processo nº 196.140806/2016-SEINF.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Fase Externa Concorrência nº 003/2017-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a Conclusão da Obra de 160 (Cento e Sessenta) Unidades Habitacionais com Saneamento Integrado, do PAC - Congós, no Município de Macapá-AP.

MOTIVO: Recomendação Fundamental no Parecer Jurídico nº 230/2018-PLCC/PGE/AP, das folhas nº3.137 a 3.147.

Referido processo encontra-se disponível aos interessados, na CPL/SEINF, nos horários das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Macapá-AP, 24 de abril de 2018.

Elivaldo Santos Soares
Elivaldo Santos Soares
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Trabalho e Empreendedorismo**Maraina Kellen Martins Souto**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a FORÇA SINDICAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei 8.666/93, e suas alterações, e ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a parceria de interesse mútuo para realização de ações sociais, educativas, esportivas e culturais em homenagem ao "Dia do Trabalhador", em especial as relacionadas ao apoio operacional e de infraestrutura, de acordo com o projeto devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, totalizam R\$ 191.130,50 (cento e noventa e um mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UG 240101, Programa de Trabalho 2407.0.160000, Fonte de Recurso 101, Natureza da Despesa 3350.4.1 conforme NE nº 2018NE00098 emitida em 24/04/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Convênio: Maraina Kellen Martins Souto, pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE e Marcelo da Silva Nascimento, pela Força Sindical.

MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017-CLC/PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017-CLC/PGE

DECLARO, para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-SETE, nos termos do Decreto Estadual nº 3.182/2013, de 02 de setembro de 2016, adere parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 073/2017-CLC/PGE, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2017-CLC/PGE, de acordo com o ofício de adesão nº. 092/2018-GAB/SETE de 15/02/2018 e o ofício de autorização de adesão nº. 0078/2018-CLC/SRP/PGE/AP de 26/02/2018, tendo como registrada a empresa R N AGUIAR LTDA-ME, CNPJ nº 15.548.132/0001-20 para o fornecimento de carimbos à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo

Desenvolvimento das Cidades**João Henrique Rodrigues Pimentel**

Extrato do Contrato Nº 02/2018- GEA/SDC
Partes: GEA-SDC e AMAUTO AMAPÁ AUTOMOVEIS LTDA.

Processo nº 2000.0011/2017 – SDC
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo PICK-UP, Modelo Cabine Dupla 4x4, DIESEL e PICK-UP Cabine Simples 4x2 ano e modelo de que trata a cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 2000.0011/2017 – SDC, pelo valor de R\$ 1.085.200,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo validade e eficácia legal contada da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão com recursos do Tesouro Estadual e da União,

consignados no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades, cuja programação é a seguinte: Programa: 1.42.101.15.451.0035.2588.0.160000 Natureza de Despesa: 449052. Fontes: 103 e 3101, no valor total de R\$ 434.080,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta reais), respectivamente as Notas de Empenho de números: 2018NE00052, 2018NE00057, 2018NE00058, 2018NE00059, 2018NE00060, 2018NE00061, 2018NE00062 e 2018NE00063.

Data da Assinatura: 09/04/2018.

ASSINARAM: Sr. João Henrique Rodrigues Pimentel, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades – SDC e AMAUTO AUTOMÓVEIS - LTDA representada pelo Sr. Jorge de Jesus Rêcio.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário SDC

Segurança**CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza**

PORTARIA Nº 034/2018-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Delegada de Polícia Civil ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI, coordenadora da Coordenadoria de Inteligência e Operações Policiais/CIOP/SEJUSP, da sede de suas atribuições Macapá-AP à Capital Federal, Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, nos dias 24 e 25 de abril de 2018, sem ônus para esta Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2018

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA
Nº 035/2018- SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0792, de 26 de março de 2018, c/c o Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 25 de abril de 2018.

- ST QPCBM JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS – Presidente.
 - 1º SGT QPCBM KATY SHELLEY BOGÉA DE OLIVEIRA – Secretária.
 - SD QPCBM DANILO SILVA DE SOUZA – Membro Efetivo
 - TAINARA JUCÁ DE ARAÚJO – Membro Efetivo.
 - ADRIELE REIS RODRIGUES – Membro Suplente.
 - LEANDRO MATHEUS VIANA LEÃO – Membro Suplente.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Macapá, 25 de abril de 2018

CEL. RR. JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 – SEJUSP/AP

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de Direito, ao fim assinado, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.243.026.0001-11 situada à Av. Padre Júlio Maria Lombaedi, nº 810, centro, CEP 68.900-030-Macapá/AP, CONTRATANTE e de outro lado, a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência, do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 06/2017-SEJUSP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada por mais 1 (meses), com início em 28/03/2018 e término em 28/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Saúde**Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – NGC/SESA
PROCESSO Nº 304.62772/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 – NGC/SESA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NEUROCOR - INSTITUTO NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS QUINTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A Contratação do referido serviço cuja vigência original é de 12/04/2017 a 12/04/2018, por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, ficará PRORROGADA por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2018 a 12/04/2019, em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo.

Macapá-AP, 11 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2018 - SESA/AP
PROCESSO Nº 304.244234/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, de acordo com as características contidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Início do Acolhimento de Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, no dia 3 de maio de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Limite do Acolhimento de Propostas: 15 de maio de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Data e Hora da Disputa: 16 de maio de 2018, a partir das 10:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

HELTON HENRIQUE COSTA PINHEIRO

Pregoeiro da CPL/SESA

Portaria nº 118/2018



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Tendo em vista mudanças necessárias ocorridas no Sistema Licitações-e, referentes à retificação do tratamento aplicado aos lotes, faz-se necessário a suspensão da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2018 - SESA/AP
PROCESSO Nº 304.244234/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, de acordo com as características contidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Início do Acolhimento de Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, no dia 16 de abril de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Limite do Acolhimento de Propostas: 26 de abril de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Data e Hora da Disputa: 27 de abril de 2018, a partir das 10:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

HELTON HENRIQUE COSTA PINHEIRO

Pregoeiro da CPL/SESA

Portaria nº 118/2018

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.96205/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES CIRÚRGICOS que será utilizado na UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 08 de maio de 2018.
Término do prazo de recebimento das propostas: 21 de maio de 2018, às 08h30min horário de Brasília.

Abertura da Sessão para Lances: às 10h00min, do dia, 21 de maio de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 20 de abril de 2018.

Marcelo Dias

Pregoeiro da CPL/SESA
Portaria nº 0118/2018-SESA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 054 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 019/2018 - SEFAZ/ SARE

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Nilma Lobo Melo, Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos / Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Receita, Código CDS-4, em substituição a respectiva titular NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, que viajou da sede de suas atividades em Macapá, até a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 04.04.2018, designada através da Portaria nº 048 / 2018 / SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 056/2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 010/2018-AFEAP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor BENEDITO PAULO DE SOUZA, Auxiliar de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 05/04/2018, a fim de representar a AFEAP e acompanhar a votação, na Comissão e nos Plenários da Medida Provisória nº 817/2018. Sem ônus para Administração.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de Abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 056 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 015 AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

Designar a servidora GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES, Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19/04/2018, a fim de participar da Reunião do GT Especial Clausula Setima do Convênio ICMS 190/17.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de Abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 057 / 2018- SEFAZ

Elogio ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Memo. nº 032/2018-SEFAZ/GAB,

Considerando o empenho, dedicação e eficiência do servidor, na qualidade das atividades desempenhadas durante o longo tempo que exerceu a função de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais /Coordenadoria da Arrecadação;

Considerando ser dever de todo Gestor Público reconhecer e valorizar o desempenho destacado de seus colaboradores nas tarefas a eles confiadas.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor GERALDO MONÇÃO DE LIMA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, como forma de reconhecimento pela demonstração do comprometimento com a missão institucional e com as atividades desenvolvidas, bem como pelo profissionalismo e elevado espírito de responsabilidade, cooperação, colaboração, competência e dedicação pelos excelentes serviços prestados junto a esta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 11 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 058 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 033/2018- SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WELLINGTON DE CARVALHO CAMPOS, Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 13 a 23/04/2018, para tratar de assuntos de interesse particulares.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 059 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 033/2018 - SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA DE ALMEIDA GUTERRES, Coordenador/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, em substituição ao respectivo titular WELLINGTON DE CARVALHO CAMPOS, que se afastará para tratar de assuntos de interesse particulares, autorizado na Portaria nº 058/2018, no período de 16 a 23/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 060 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício. nº 110/2018 - PRE/SENAR-AR/AP.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 040 /2018 - SEFAZ de 07 de março de 2018, publicada no DOE nº 6643 de 16/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:	Leia-se:
2- SERGIO CARVALHO MAFRA - Assistente Administrativo	2- MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO - Fiscal da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 061/2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 031/2018-SEFAZ/COFIS.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL BRAZ DE ARAÚJO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até ao Município de Oiapoque/AP, no período de 16 a 27/04/2018, a fim de atender a recomendação da Promotoria de Justiça naquele Município.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de abril de 2018

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 062/2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor dos Memos. n.º 011/013/044/2018-CORREGEDORIA/COATE/COTEC/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até o Município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 25.04.2018, para tomar providências necessárias quanto a invasão ocorrida na residência onde será instalada a Agência de Atendimento da SEFAZ, naquele Município.

- 1-NAFIS SÁ GALENO- Corregedor/SEFAZ - Código CDS-3;
- 2-MARIA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA- Gerente de Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento - Código CDS-2;
- 3-RIVENILDO DUARTE BATISTA- Gerente de Núcleo de Produção de Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Código CDS-2.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de abril de 2018

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 063 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2018 - SEFAZ /SARE/COFIS/NUFES.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor SERGIO RICARDO XAVIER LAGES, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 02 e 03 /04 /2018, para visita Técnica à Delegacia Fiscal /BH-2, relacionada a estudo do Setor de TV por assinatura do Estado do Amapá.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 064 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 007/2018 - SEFAZ/COFIS/NUCEX.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor INACIO FLAVIO DOS SANTOS BARROSO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 16 a 20/04/2018 a fim de participar do Encontro com a Receita Federal e Fiscais de todas as Secretarias da Fazenda, visando a inserção do novo sistema de operações de comércio e exterior.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de

passagem utilizado.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 066 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 020/2018-SEFAZ/COFIS.

RESOLVE:

Designar os servidores baixo relacionados lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até ao Município de Oiapoque/AP, a fim de atender a recomendação da Promotoria de Justiça naquele Município, conforme períodos solicitado:

Nº	Servidores	Período
01	Alessandro Medeiros Bezerra - Fiscal da Receita Estadual	07 a 18/05/2018
02	Eduardo de Arruda Nabuco - Fiscal da Receita Estadual	21/05 a 01/06/2018
03	Manoel Francisco Balieiro Alfaia Filho - Fiscal da Receita Estadual	11 a 22/06/2018
04	Inácio Flavio dos Santos Barroso - Fiscal da Receita Estadual	25/06 a 06/07/2018
05	Rogério de Moraes Rodrigues - Auditor da Receita Estadual	09 a 20/07/2018
06	Aguinaldo da Silva Lamarão - Fiscal da Receita Estadual	16 a 27/07/2018
07	Ademar Caetano da Silva Junior - Fiscal da Receita Estadual	30/07 a 10/08/2018
08	Joaquim Felipe de Souza Siqueira - Auxiliar de Fiscal de Tributos	13 a 24/08/2018
09	Moises Tavares Serra - Auditor da Receita Estadual	27/08 a 07/09/2018
10	Robledo Gregório Trindade - Fiscal da Receita Estadual	03 a 14/09/2018
11	João Luiz Souza de Oliveira - Fiscal da Receita Estadual	17 a 28/09/2018
12	Nélito Robson Maia Nascimento - Fiscal da Receita Estadual	01 a 11/10/2018
13	Igor de Músis Souza Vieira - Fiscal da Receita Estadual	15 a 26/10/2018
14	Uzian Pinto Machado - Fiscal da Receita Estadual	05 a 14/11/2018

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de abril de 2018

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Autarquias Estadual

Centro de Reabilitação do Amapá
Amaury Barros Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a empresa DEYSE BYANE MACIEL MARQUES.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem por fundamento legal a Constituição Federal de 1988, em especial o Artigo 37, inciso XXI c/c § 1º; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual nº 3182/2016; Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014); Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Complementar Estadual nº. 044/2007; Lei nº 8.078/1990, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Pregão Eletrônico nº 004/2018-CREAP, Ata de Registro de Sistema de Preço nº 002/2018-CREAP e demais disposições legais aplicáveis.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com início na data de 18/04/2018 e encerramento em 17/04/2019, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57,

inciso II, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Programa de Trabalho 2696, na fonte: 107 e Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR

Pela execução dos serviços, objeto desta contratação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 47.950,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato AMAURY BARROS SILVA, pela Contratante e DEYSE BYANE MACIEL MARQUES, pela Contratada.

Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-CREAP

PROCESSO Nº 003/2017-CREAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018-CREAP
VALIDADE: 12 (doze) meses

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, inscrita no CNPJ (MF) 28.581.756/0001-62, com sede na Rua Tiradentes, nº 117, Bairro Central, CEP 68900-098, Macapá-AP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente AMAURY BARROS SILVA, nomeado pelo Decreto N 3525/Set.2017, publicado no DOE de 11 de Setembro de 2017, inscrito no CPF n.º 682.710.262-91 portador da Carteira de Identidade n.º 092296-AP, Macapá-AP, considerando a homologação da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-CREAP, em 23 de abril de 2018, processo administrativo nº 003/2018-CREAP, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei art. 37, inciso XXI c/c § 1º da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº. 044, de 21/12/2007, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual n.º 3.182/2016; Instrução Normativa SG nº05/17; Lei Complementar nº 101/00; Decreto Federal nº 7.404/10, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) à frota de veículos do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP e, eventualmente, de outros veículos à sua disposição, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2018-CREAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT. LTS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GASOLINA COMUM	10.977	4,29	47.091,33
VALOR GLOBAL (R\$)			47.091,33

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 2.1. Os preços para o fornecimento do objeto serão praticados pela BENEFICIÁRIA, conforme segue:
- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Estadual nº 3.182/2016.
- 2.3. Se houver empresa participante do certame que aceite fornecer o objeto registrado nesta ATA pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, integrará o cadastro reserva do CREAP, consoante com o inciso I, § 2º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

3 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- 3.1. Os combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos do CREAP deverão ser fornecidos através de posto localizado no município de MACAPÁ (AP), mediante apresentação obrigatória da Requisição de Abastecimento de Combustíveis, expedida e subscrita por servidores da Coordenação Administrativo Financeiro-COAF/CREAP:
 - 3.1.1. Data de expedição.
 - 3.1.2. Número sequencial anual da Requisição.
 - 3.1.3. Dados do veículo a ser abastecido (Marca, Modelo, Placa e Quilometragem)
 - 3.1.4. Dados do expedidor e do motorista
 - 3.1.5. Assinatura do expedidor e do motorista
 - 3.1.6. Quantidade e tipo de combustível
- 3.2. O fornecimento dos combustíveis será feito no período mínimo diário de 6h00min às 18h00min, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de forma a não interromper as necessidades do CREAP;
- 3.3. Os produtos fornecidos poderão ser submetidos a exame para fins de comprovação da observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, das especificações exigidas e outros padrões de qualidade adotados pelo Governo Federal e da Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- 3.4. Não serão aceitos combustíveis adulterados ou misturados com produtos não autorizados pelos órgãos

normalizadores e fiscalizadores.

3.5. O fornecimento dos combustíveis ficará estritamente limitado às quantidades especificadas no item 8.1 deste Termo de Referência;

3.6. Havendo necessidade de eventuais acréscimos na quantidade de combustíveis, inicialmente estimados, a solicitação deverá ser devidamente autorizada pelo Diretor Presidente do CREAP.

4 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços será o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/CREAP e da Coordenação Administrativo e Financeiro/COAF/CREAP.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata, o CREAP não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência do que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o CREAP, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao CREAP, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 24, do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O PAGAMENTO será efetuado por meio da Coordenação Administrativo e Financeiro/COAF/CREAP, após a regular entrega dos materiais (produtos), mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros, observadas as demais disposições do item 7 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - O Órgão Gerenciador obriga-se a cumprir todas as disposições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital e, ainda:

8.1. Gerenciar a Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada no certame licitatório.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

8.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ata.

8.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de aderir a esta Ata, conforme item 6.1.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA - A DETENTORA, além da observância das disposições contidas no item 12, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, obriga-se a:

9.1. Providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de e-mail sempre que houver alterações destes;

9.2. Indicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto, por intermédio de carta endereçada o CREAP, nas ocasiões em que houver a substituição daquele anteriormente indicado na proposta definitiva de preços (Anexo II do Edital);

9.3. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a Ata, conforme item 6.1.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, o CREAP poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição;

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.1.5. Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela adjudicatária, a esta será aplicada multa de mora de 0,5% (cinco décimos

por cento) sobre o valor adjudicado, por dia de atraso;

10.1.6. A aplicação das multas a que alude o respectivo edital não impede que a Administração do CREAP rescinda unilateralmente o objeto e aplique as outras sanções previstas neste edital, além das demais cominações legais;

10.1.7. As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo CREAP;

10.1.8. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

f) A pedido do detentor da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2018-CREAP e as propostas, com preços e especificações;

12.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

12.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

12.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente administrativo.

12.5. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente administrativo, os prazos de que trata o subitem 12.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. Os preços, o detentor da Ata, a especificação do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de abril de 2018.

AMAURY BARROS SILVA
 Diretor Presidente do CREAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018-CREAP

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE ABERTURA: 20/04/2018

HORA: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecer os veículos da frota de veículos do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

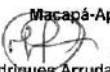
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2018-CREAP

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA – EPP.

VALOR: R\$ 47.091,33 (Quarenta e sete mil, noventa e um reais e trinta e três centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento do inciso IV do art. 3º c/c, o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do certame e os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 20/04/2018.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

Hosana Rodrigues Arruda Oliveira
 Pregoeira do CREAP
 Portaria nº 008/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 torna público o resultado da licitação, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2018-CREAP, realizado pelo Pregoeira Hosana Rodrigues Arruda Oliveira, conforme Processo Administrativo nº. 003/2018-CREAP, na sessão do certame supra epigrafado, do dia 20/04/2018, às 9h, que declarou **VENCEDORA** do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018


Amaury Barros Silva
 Diretor Presidente do CREAP
 Decreto nº 3525/2017

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017 – DETRAN/AP x COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do fornecimento de energia elétrica pela concessionária de serviço público no Estado do Amapá, para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN, referente às Unidades Consumidoras (UC) constante no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência e Cláusula Oitava- Da Dotação ao Contrato N.º 004/2017.

PROCESSO: 014.003387/2017.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA - CNPJ: 05.965.546/0001-09

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES: R\$ 363.838,49 (trezentos sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 20 de abril de 2018 a 19 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. José Furtado de Sousa Júnior- Diretor Presidente em exercício do Detran/AP- Decreto nº 1174 de 19 de abril de 2018 e pela Contratada: a Sra. Sra. Chiara Nalony Tomaz do Carmo- Chefe do Departamento de Venda de Energia e o Sr. Sandro Fábio Fernandes Freire- Chefe do Departamento de Combate às Perdas.

Macapá, 24 de abril de 2018.


Dianne Maria Santos de Souza
 Chefe da UCC-Detran/AP.
 Decreto nº 2988/2017

Escola de Administração Pública
Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº 024, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 40 da lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e ainda,

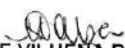
Considerando o art. 1º da Lei estadual nº 2.149 de 14 de março de 2017, que estabelece regras e normas a serem observadas pelos poderes a órgãos da administração pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo.

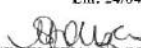
relacionadas para atuarem como responsáveis pelo monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic), nesta Escola de Administração Pública do Amapá (EAP).
Itaianne Maiara da Trindade dos Santos- Matrícula 0102038-2-02 (Titular)
Graziele Maciel Gonçalves-Matrícula 0965956-0-01 (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2018 - CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 24/04/2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

ACÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 013/2018-
CPL/EAP.
PROCESSO: Nº 130203.2018/00013-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O SEMINÁRIO, "MUDAR OU ACOMODAR". PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503. FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física. No valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).
ADJUDICADA: MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, sob o CPF nº 168.131.542-49.
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 26/04/2018.
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 04 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública - EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO inscrita sob o CPF nº 168.131.542-49, no valor de 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O SEMINÁRIO, "MUDAR OU ACOMODAR". Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Especialista (status: sem vínculo no GEa), 5º, colocado no PS 0001/2017. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

"Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

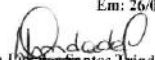
Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 24 de Abril de 2018.


Arinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L./EAP
Dec. 1024/2015/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 0017/2018 - CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 26/04/2018.


Tábata Lúcio dos Santos Trindade
Diretora-Presidente da EAP em exercício

ACÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 017/2018-
CPL/EAP.
PROCESSO: Nº 130203.2018/00067-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "FORMAÇÃO DE FACILITADORES". PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503. FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física. No valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
ADJUDICADA: DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita sob o CPF nº 341.439.552-53.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 23/04/2018 A 27/04/2018.
HORÁRIO: DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública - EAP em exercício, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA inscrita sob o CPF nº 341.439.552-53, no valor de 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "FORMAÇÃO DE FACILITADORES". Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Especialista (status: sem vínculo no GEa), 7º, colocada no PS 0001/2017 - EAP. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

"Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 26 de Abril de 2018.


Arinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L./EAP
Dec. 1024/2015/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

OBJETO: Contratação da senhora JOSIANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO, CPF: 663.660.202-30 sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso "RELAÇÕES INTERPESSOAIS", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00032 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93 vinculado ao Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c ao Despacho nº 19/2018-GAB/PGE, Termo de Inexigibilidade nº 011/2018-CPL/AP e edital de credenciamento nº 003/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: JOSIANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora JOSIANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO.

Macapá, 23 de abril de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

OBJETO: Contratação da senhora MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES, CPF nº 209.041.692-00, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "GERENCIAMENTO DE PROJETOS", conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00061 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, inciso III do Art. 2º da Lei. nº 1.775/2013, Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE e Edital de Cadastro nº 001/2016-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.178,80 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES.

Macapá, 23 de abril de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

OBJETO: Contratação da senhora FLÁVIA FONTES SOARES CABRAL, CPF: 734.054.342-20 sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso "COACHING E LIDERANÇA", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00037 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93 vinculado ao Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c ao Despacho nº 19/2018-GAB/PGE, Termo de Inexigibilidade nº 015/2018-CPL/AP e edital de credenciamento nº 003/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: FLÁVIA FONTES SOARES CABRAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora FLÁVIA FONTES SOARES CABRAL.

Macapá, 24 de abril de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

OBJETO: Contratação do senhor MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, CPF nº 168.131.542-49, sem vínculo com o Estado do Amapá, para proferir o Seminário "MUDAR OU ACOMODAR", conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00013 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 013/2018-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 001/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO.

Macapá, 25 de abril de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

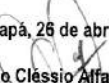
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 025/18, de 13 de março de 2018, tornam público que adiará a licitação do dia 08/05/2018, às 10h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, em sessão pública eletrônica, a qual se realizará no dia 23/05/2018, às 10h30min (horário de, nº da licitação 715738, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação, tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (ESTAÇÃO DE TRABALHO "GEO", BÚSSOLA E HIPSSÔMETRO), necessário para o cumprimento das ações previstas no Projeto para Implementar um sistema de monitoramento para projetos de Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono (REDD+), de acordo com o Convênio Nº 811253/2014-MJCFDD/IEF, nos termos da Lei nº 10.520.

de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 17/07/2014, Decreto Federal 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> - www.ief.ap.gov.br. O presente adiamento ocorreu em função do aviso de publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá - D.O.E nº 6665, de 20 de abril de 2018 e com circulação em 25 de abril de 2018, não ter contemplado os 08 (oito) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Av. Procópio Rôla Nº 675 - Bairro Centro nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.900-081.

Macapá, 26 de abril de 2018.


Sebastião Clássio Alfaia da Trindade
Pregoeiro
IEFAP

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 077/2018 - AFAP

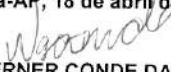
O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2994, de 09 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA - Presidente para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 24 a 26 de abril de 2018, com o objetivo de participar de reunião com o Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, onde será tratado assunto referente à disponibilização de um novo curso de mestrado em parceria com a Agência de Fomento do Amapá - AFAP, para o Amapá.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


WERNER CONDE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

PORTARIA Nº 078/2018 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar GUARABICHABA MARTINS FERREIRA - Diretor Técnico e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 23 a 25 de abril de 2018, com o objetivo de participarem da reunião com a COMAJA para viabilizar crédito na linha extrativista naquele município.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de abril de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 079/2018 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLEISON SOUZA DE MORAIS - Chefe de Crédito Rural para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP até as Comunidades do Tracajatuba e Salamito, Piquiazal e Camaipi (km 02), Mel da Pedreira, Curicaca e Cedro/AP, no período de 23 a 26 de abril de 2018, com o objetivo realizar palestras sobre as linhas de crédito da AFAP e participar do Projeto Crescer no Campo Mandiocultura em parceria com o SEBRAE, naquelas comunidades.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de abril de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 080/2018 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto a Empresa.

RESOLVE:

Designar ISRAEL FARIAS DE BRITO - Assistente Administrativo para exercer o cargo de Gerente de Cobrança desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante a ausência do titular, RAFAEL SILVA FROTA LIMA, no período de 12 a 20/04/2018.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de abril de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 081/2018 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Subgerente de Crédito Especializado para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 23 a 25 de abril de 2018, com o objetivo de realizar visita a Empresa Malder Pimenta Costa - ME para análise de viabilidade de crédito, naquele município.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de abril de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - CAESA

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93
Macapá-AP, 25/04/2018

Valdinei Santana Aماناجás
Diretor-Presidente da CAESA

Processo 1839/2018
Assunto DIRTE/CAESA
Fundamentação Legal Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Adjudicado A PENAFORRT DE LIMA
CNPJ 12.115.456/0001-86
Valor R\$-12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais)
Objeto Transporte de 03 (três) módulos de uma Estação de Tratamento de Água/ETA de 100m³ no trecho Calçoene/Macapá com fornecimento de combustível pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá.

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

Maria da Conceição Nobre Lamarão
Presidente da CPL/CAESA
Portaria. 167/2017-CAESA

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – PRL
PROCESSO Nº 022/2018 – PRL**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a aquisição de um registrador digital portátil de média tensão, com acessórios inclusos e curso de 16 (dezesesseis) horas para operação do equipamento e do programa, a ser ministrado nas dependências da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 24/05/2018 - 09h00min
Disputa: 24/05/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
Licitação nº 717250

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br,
www.cea.portal.ap.gov.br e
<http://www.compras.portal.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 25 de abril de 2018.

Elaine de Souza Santos
Pregoeira – PRL/CEA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 – PRL
PROCESSO Nº 023/2018 – PRL**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às

empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para o registro de preços da proposta mais vantajosa para a aquisição de papel interfolhado para atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 22/05/2018 - 09h00min
Disputa: 22/05/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
Licitação nº 717247

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br,
www.cea.portal.ap.gov.br e
<http://www.compras.portal.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 25 de abril de 2018.

Elaine de Souza Santos
Pregoeira – PRL/CEA

Superintendência de Vigilância em Saúde

SVS

Dorinaldo Barbosa Malafaia

PORTARIA Nº 098/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 24/2018- UI/NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Carlos Corrêa Cruz, Alan Cristóvão de Souza Tavares e Nilton Nunes Barbosa, da sede de suas atividades em Macapá/AP até os municípios de Amapá e Calçoene-AP, no período de 07 a 11 de maio de 2018, para acompanhar Atividades Desenvolvidas pelas equipes responsáveis pelo programa de imunização, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 099/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 088/2018- DEVS/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores Emanuel José Pimentel Bentes Monteiro, Diretor Executivo de Vigilância em Saúde, Anaytatiana Góes Peixoto Maciel e Ramiro Germano Koch Coutinho Júnior, Motorista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Amapá, no período de 10 a 12 de abril do ano corrente, para realizar Visita Técnica e Supervisionar os

Programas das Áreas de Vigilância em Saúde, assim também realizar Avaliações dos indicadores do PQAVS e entrega Oficial de Bomba UBV Costal, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 100/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 85/2018- DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora Silvia Claudia Cunha Maués, Enfermeiro Sanitarista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 03 de maio de 2018, para participar do "25º Seminário Técnico-científico Brasil-França em IST, HIV/AIDS e Hepatites Viral Diagnóstico Tardio do HIV e Mortalidade por HIV", sem ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 101/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 42/2018- UI/NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores Andrea de Nazaré Marvão, Andreza da Silva Sales Arraes, Júlio Ricardo Silva de Araújo, Nilton Nunes Barbosa, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Pedra Branca-AP, no período de 24 a 25 de abril de 2018, para participar da "Abertura do Mês de Vacinação dos Povos Indígenas", com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 102/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210 de 14/07/2017, Decreto nº 3708/2017, Decreto nº 2802/2017 e Memo nº 011/2018-UCC.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a servidora Marta Monteiro do Nascimento para fiscal de contrato conforme descrição abaixo:

I- Razão Social: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA;

II- Objeto: Serviço de Pesquisa, Consolidação e Comparação de preços praticados pela Administração Pública; e

III- Contrato: C.A.: nº 010/2018-SVS.

Art 3º- De ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO
Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 103/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 65/2018- UDT/NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Paulo Maurício Figueiredo, Rozangela Maria Rodrigues Gurjão, Marilene Rosa de Almeida Valadares, Ivaldo do Nascimento Giusti, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho-AP, no período de 28/05/2018 a 31/05/2018, para desenvolver Ações de Controle da Hanseniose, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

ERRATA

Na Portaria n.º 003/2018-NGP/SVS; de 15/01/2018, Publicada em 17/01/2018, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6603, página 15, com circulação em 17/01/2018.

ONDE SE LÊ: “José Paulo Ramos”

LEIA-SE: “José Paulo da Silva Ramos Junior”

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

Fundação Estadual

Fcria

Natália Façanha da Silva

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 12.000.226/2017

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FCRIA, através da Unidade de Contratos e Convênios, publica esse ato, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2016 - UCC/FCRIA, CONTRATANTE Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e CONTRATADA: FORT SELECT LTDA-EPP, CNPJ nº 10.272.098/0001-90; Vinculado ao Processo nº: 12.000.226/2017, tendo em vista as cláusulas apresentadas, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Contratação de serviço continuado de CUIDADOR DE CRIANÇA em acolhimento institucional pela Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do Mensal Contrato é de R\$ 46.802,75 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando um Valor Global de R\$ 561.632,96 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do Mensal Contrato é de R\$ 44.252,48 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito

Centavos), totalizando um Valor Global de R\$ 531.029,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

Danielle Patrícia Monteiro Tavares
Chefe da UCC/CAF/FCRIA

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016
PROCESSO Nº 12.000.221/2017

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FCRIA, através da Unidade de Contratos e Convênios, publica esse ato, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, o extrato da Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2016 - UCC/FCRIA, CONTRATANTE Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e CONTRATADA: FORT SELECT LTDA-EPP, CNPJ nº 10.272.098/0001-90; Vinculado ao Processo nº: 12.000.221/2017, tendo em vista as cláusulas apresentadas, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários para a execução dos serviços, objetivando atender as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA, conforme quantitativos e especificações constantes no contrato.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do Mensal Contrato é de R\$ 62.901,29 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), totalizando um Valor Global de R\$ 754.815,48 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do Mensal Contrato é de R\$ 59.825,83 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando um Valor Global de R\$ 717.910,01 (Setecentos e Dezessete Mil Novecentos e Dez Reais e Um Centavo).

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

Danielle Patrícia Monteiro Tavares
Chefe da UCC/CAF/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

Dep. Kaka Barbosa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2018-CPL/AL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Pedestal organizador de fila, para atender as necessidades de controle e organização de fluxo de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa do Amapá, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Dia 11/05/2018 às 09:00h. (Horário de Brasília).

Site para realização do Pregão Eletrônico:

www.comprasnet.com.br

Retirada do edital: Através do site: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link [Licitações](#) ou na Sala da CPL/ALAP sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com Av. Desidério Antônio Coelho, Bairro Burtizal - Macapá-AP, em dias úteis das 08:00h às 13:00h. Dúvidas e pedido de esclarecimentos no endereço acima ou pelo e-mail: cpl.al.ap@gmail.com.
Macapá-AP, 25 de Abril de 2018.

Francieli Maciel Tavaris
Pregoeiro - AL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carlos Augusto Tork de Oliveira

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M.
JOEL EUÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 Email: civ3.mcp@tje.ap.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0038123-84.2015.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP
Parte Ré: PAULO ANDRE GOMES PEREIRA

CITAÇÃO da parte devedora para os termos da presente ação, identificando-a do inteiro teor da petição inicial, cuja contraparte segue anexa, e para que, em 3 (três) dias, da citação, pague o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais. Honorários em 10% do crédito exequendo. Esse percentual poderá ser elevado até 20% se rejeitados os embargos à execução ou, se não forem opostos, ao final do procedimento executivo, lavrando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado da parte exequente. O pagamento no prazo assinalado importará redução dos honorários iniciais pela metade.

INTIMAÇÃO da parte executada para, querendo, opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do mandado aos autos, salvo na execução por carta (art. 915, § 2º, do NCPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito exequendo e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários, poderá a parte executada, no mesmo prazo, requerer o parcelamento da dívida remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% ao mês, ciente de que a inadimplência implicará vencimento antecipado das parcelas não pagas e incidência de multa de 10% sobre o crédito remanescente. O parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:

R\$ 11.194,84 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e carenta e quatro centavos).

Parte Ré: PAULO ANDRE GOMES PEREIRA
Endereço: AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 1696, SANTA RITA, CEL. 9971-1496, MACAPÁ, AP, 68800000.
Telefone: 032242802
Ct.: 301766
CPF: 935.274.702-04
Filiação: EUNICE GOMES PEREIRA E LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA

SEDÊ DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 Email: civ3.mcp@tje.ap.gov.br, Estado do Amapá

MACAPÁ, 26 de fevereiro de 2018

(a) ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz Titular

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

A CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M.
ÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email: civ6.mcp@tje.ap.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0000580-55.2015.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP
Parte Ré: J. SILVA SANTOS - ME

CITAÇÃO da parte ré, atualmente em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação e de que terá 15 (quinze) dias, contados do fim do prazo da publicação, para o cumprimento da obrigação e pagamento de honorários (5% sobre o valor da causa). A parte ré ficará isenta de custas se cumprir o mandado no prazo assinalado (art. 701 do NCPC). Constitui-se-a de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de outras formalidades, se não realizado o pagamento e não apresentados embargos monitoriais na forma do art. 702 do NCPC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO:
R\$ 18.069,31

Parte Ré: J. SILVA SANTOS - ME

SEDE DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à AV. FAB Nº 1737 (FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email: civ6.mcp@tje.ap.gov.br, Estado do Amapá

MACAPÁ, 26 de fevereiro de 2018

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: ANA MARIA VAUGHAN DE SOUZA

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
NOEL EUDÓXIO PEREIRA, SNº - CEP 68.900-000 Email: civ2.mcp@j

SEDE DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à AV FAB Nº 1737
(FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Fone:
(96) 3312-4562/4533/4528 Email: civ4.mcp@jap.jus.br, Estado do
Amapá
MACAPÁ, 27 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0022953-72.2015.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP
Parte Ré: CONSORCIO ABO SANENCO

(n) ALAIDE MARIA DE PAULA
Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
ORUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email: c

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0037260-04.2016.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP
Parte Ré: CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

CITAÇÃO da parte devedora para os termos da presente ação,
identificando-a do inteiro teor da petição inicial, cuja contraparte segue
anexa, e para que, em 3 (três) dias, da citação, pague o principal e
cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais.
Honorários em 10% do crédito exequendo. Esse percentual poderá ser
elevado até 20% se rejeitados os embargos à execução ou, se não
forem opostos, ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o
trabalho realizado pelo advogado da parte exequente.
O pagamento no prazo assinalado importará redução dos honorários
iniciais pela metade.
INTIMAÇÃO da parte executada para, querendo, opor embargos à
execução no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do mandado
aos autos, salvo na execução por carta (art. 915, § 2º, do NCPC).
No prazo para embargos, reconhecendo o crédito exequendo e
depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários,
poderá a parte executada, no mesmo prazo, requerer o parcelamento da
dívida remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas da
correção monetária e juros de 1% ao mês, desde que a inadimplência
implicará vencimento antecipado das parcelas não pagas e incidência de
multa de 10% sobre o crédito remanescente.
O parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:
R\$ 1.554,12 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze
centavos)

Parte Ré: CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
Endereço: AVENIDA FLORIANO
PEIXOTO, 959, AGRESTE, RUA EMÍLIO MEDICE -
POLITEC, LARANJAL DO JARI-AP, 68920000.
Cidade: 43923 - POLITEC
CPF: 316.441.982-15
Filiação: LEONICE PENA FIGUEIREDO DO
NASCIMENTO E ALBERTINO FERREIRA DO
NASCIMENTO
Est. Civil: SOLTEIRO
Dt. Nascimento: 05/11/1989
Naturalidade: AMAPÁ - AP
Profissão: MOTORISTA
Grau Instrução: FUNDAMENTAL COMPLETO
Rapa: PARDA

SEDE DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à AV FAB Nº 1737
(FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email:
civ5.mcp@jap.jus.br, Estado do Amapá

MACAPÁ, 06 de abril de 2018

(a) KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS UTZIG
Juiz Titular

(a) PAULO CESAR DO VALE MADEIRA
Juiz Titular

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
ORUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email: c

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0009673-75.2014.8.03.0001
Ação: AÇÃO MONITÓRIA
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP
Parte Ré: ERISCSTEL - CONSTRUÇÕES METÁLICA LTDA

CITAÇÃO da parte ré, atualmente em local incerto e não sabido, para os
termos da presente ação e de que terá 15 (quinze) dias, contados do fim
do prazo da publicação, para o cumprimento da obrigação e pagamento
de honorários (5% sobre o valor da causa). A parte ré ficará isenta de
custas se cumprir o mandado no prazo assinalado (art. 701 do NCPC).
Constitui-se-a de pleno direito o título executivo judicial,
independentemente de outras formalidades, se não realizado o
pagamento e não apresentados embargos monitoriais na forma do art.
702 do NCPC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO
R\$ 3.568,18 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e
dezoito centavos), mais as custas do processo, no valor de R\$ 185,01
(cento e sessenta e cinco reais e um centavo), no prazo de 15 (quinze)
dias, sob pena de arrolamento de multa e de honorários no percentual de
10% sobre este montante.

Parte Ré: ERISCSTEL - CONSTRUÇÕES METÁLICA LTDA

SEDE DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à AV FAB Nº 1737
(FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email:
civ5.mcp@jap.jus.br, Estado do Amapá

MACAPÁ, 02 de março de 2018

(a) PAULO CESAR DO VALE MADEIRA
Juiz Titular

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
ORUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email: c

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0041568-23.2009.8.03.0001
Ação: AÇÃO MONITÓRIA
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 897AP
Parte Ré: MARIA ELIZABETH FERNANDES LEITÃO

CITAÇÃO da parte ré, atualmente em local incerto e não sabido, para os
termos da presente ação e de que terá 15 (quinze) dias, contados do fim
do prazo da publicação, para o cumprimento da obrigação e pagamento
de honorários (5% sobre o valor da causa). A parte ré ficará isenta de
custas se cumprir o mandado no prazo assinalado (art. 701 do NCPC).
Constitui-se-a de pleno direito o título executivo judicial,
independentemente de outras formalidades, se não realizado o
pagamento e não apresentados embargos monitoriais na forma do art.
702 do NCPC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO:
R\$ 1.842,07 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e
sete centavos).

Parte Ré: MARIA ELIZABETH FERNANDES LEITÃO
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO FERREIRA DA
SILVA, 291-C, MUCA, MACAPÁ, AP, 68902-32.
Cidade: 415411 - SSP/AP
CPF: 359.090.052-00
Filiação: FRANCISCA JORGE FERNANDES E ALBERTO
FERNANDES
Est. Civil: CASADO
Dt. Nascimento: 09/05/1954
Naturalidade: QUIXADÁ - CE
Profissão: DO LAR

SEDE DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à AV FAB Nº 1737
(FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email:
civ5.mcp@jap.jus.br, Estado do Amapá

MACAPÁ, 09 de março de 2018

(a) PAULO CESAR DO VALE MADEIRA
Juiz Titular

(a) MARIO EUZEBIO MAZUREK
Juiz Titular

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
ARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Fone: (96) 3312-4562/45

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0059237-16.2014.8.03.0001
Ação: MONITÓRIA
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP
Parte Ré: ANA MARIA VAUGHAN DE SOUZA

CITAÇÃO da parte ré, atualmente em local incerto e não sabido, para os
termos da presente ação e de que terá 15 (quinze) dias, contados do fim
do prazo da publicação, para o cumprimento da obrigação e pagamento
de honorários (5% sobre o valor da causa). A parte ré ficará isenta de
custas se cumprir o mandado no prazo assinalado (art. 701 do NCPC).
Constitui-se-a de pleno direito o título executivo judicial,
independentemente de outras formalidades, se não realizado o
pagamento e não apresentados embargos monitoriais na forma do art.
702 do NCPC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO:
VALOR DA DÍVIDA OU BEM A SER ENTREGUE:
R\$ 5.203,45 (cinco mil, duzentos e três reais e quarenta e
cinco centavos).
A parte autora deverá publicar o edital uma única vez no jornal de maior
circulação do Estado.
Caso a parte requerida, não pague a dívida ou não apresente
embargos, será nomeado Curador Especial.

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)

LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(a)	(b)

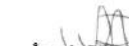
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.755.717,84	126.341,63
Pessoal Ativo	233.933.845,17	126.341,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.821.872,67	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.738.167,86	1.951,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.738.167,86	1.951,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	225.017.549,98	124.390,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.369.061.858,00	% SOBRE A RCL:
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13,art.166 CF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.369.061.858,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = IIIa+IIIb)	225.141.940,08	5,15%
LIMITE MÁXIMO(VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	262.143.711,48	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	249.036.525,91	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do Art.59 da LRF)	235.929.340,33	5,40%
FONTE: Relatórios do SIOF/SISCOF/TJAP, DEFIN 27.04.2018, 08:40:00h		

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: Foram registradas nas Despesas de Exercícios Anteriores as diferenças a que os servidores e magistrados tinham direito em exercícios anteriores, que foram pagas posteriormente, tais como: Adicional de Qualificação, Promoção, anuênios, Parcela Autônoma de Equivalência, entre outros. E ainda, despesas provenientes de Acordo de Parcelamento de Dívida junto a AMPREV.

Nota 2. Republicação em virtude da alteração do valor da RCL do Estado, publicada no DOE n. 6665, que circulou em 25.04.2018


Regina da Silva Macedo
Diretora do DEFIN


Angela Dias Alves Valadares
Assessora Téc de Controle Interno


Desembargador CARLOS TORK
Presidente do TJAP

Tabela 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		4.369.061.858,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	225.141.940,08	5,15%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	262.143.711,48	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	249.036.525,91	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-,-	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE RCL
Operação de Crédito - Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA A PAGAR NÃO LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO PROCESSADOS DOEM RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	5.733.225,97	15.756.674,14

FONTE: SISCOF, DEFIN 27.04.2018, 08:40:00h

Nota 1. Republicação em virtude da alteração do valor da RCL do Estado, publicada no DOE n. 6665, que circulou em 25.04.2018


Regina da Silva Macedo
Diretora do DEFIN


Desembargador CARLOS TORK
Presidente do TJAP


Angela Dias Alves Valadares
Assessora Téc de Controle

Ministério Público
do Estado do Amapá
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DEZEMBRO/2017
REPUBLICAÇÃO

Com base na nova Receita Corrente Líquida informada pelo GEA

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Procurador Geral de Justiça

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.626.022,70	708.966,52
Pessoal Ativo	87.001.167,78	708.966,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.624.854,91	-
Outras despesas de pessoal decorrentes do contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.356.992,58	183.979,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	474.792,14	-
Decorrentes de Dedução Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.882.200,44	183.979,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.269.030,12	524.986,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.369.061.858,00	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	0
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.369.061.858,00	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	84.794.016,66	1,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	87.381.237,18	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	83.012.175,30	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 50 da LRF)	78.543.113,44	1,80

FONTE: Contabilidade MP-AP

NOTA 1: Os valores de IRRF estão deduzidos da base de cálculo, conforme Resolução Normativa nº 104/2015 - TCE

JOSE CANTUARIA BARRETO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEZEMBRO 2017
REPUBLICAÇÃO

Com base na nova Receita Corrente Líquida informada pelo GEA

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Procurador Geral de Justiça

LRF, art. 48 - Anexo 6 e Portaria STN nº 553/2014

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		4.369.061.858
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	84.794.016,66	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		2
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		1,9
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.322.026	7.934.734

FONTE: e-cidade/DEFINC

JOSE CANTUARIA BARRETO
Secretário Geral em Exercício

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e aditivada, diesel comum e S-10.

Nº DO PROCESSO: 0002683/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2017/MP-AP, Ata de Registro de Preços nº 007/2017/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A

NOTAS DE EMPENHO: 0165 e 166/2018-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.135,09 (trezentos e trinta e dois mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: A vigência de 12 (doze) meses, com início em 05/04/2018 e término em 04/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: José Cantuária Barreto, Secretário-Geral do MP-AP e; pelo Contratado: Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Sr. Diego da Silva Gonçalves.

Macapá, 24/04/2018.

Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz

Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0146/2018-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 016/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base nas Portarias nº 246/2001-GAB/PGJ e nº 073/2018-GAB/PGJ, em: 23/04/2018.

JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO
JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL

Ref. Processo nº : 0004088/2018-MP-AP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO : Prestação de serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (serviços postais e telemáticos).
VALOR TOTAL : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
RECURSO : Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP; Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no valor acima, referente à prestação de serviços e venda de produtos (serviços postais e telemáticos), tendo em vista a impossibilidade de licitar serviços postais, em face da ausência da mercado concorrencial, diante da exclusividade da ECT na prestação desses serviços. Contudo, tendo em vista a natureza jurídica da ETC, se reconhece como melhor enquadramento aquele apontado no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP.

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de treinamento com o tema Técnica de entrevista, interrogatório e detecção de mentiras.

Nº DO PROCESSO: 0002084/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
Termo de Justificativa nº 11/2018

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: LG5 Mídia e Incorporadora Eireli.

NOTA DE EMPENHO: 167/2018-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.180,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: José Cantuária Barreto, Secretário-Geral do MP-AP e; pelo Contratado: Sr. Thompson Cardoso.

Macapá, 25/04/2018.

Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz

Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

Departamento de Apoio Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 019/2017/MP-AP

OBJETO DO TERMO: Rescisão do Contrato nº. 019/2017/MP-AP.

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel do imóvel localizado na Rod. JK, nº 091, Araxá, município de Macapá-AP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XVII da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Marco Aurélio Souza Ramalho.

DATA DA RESCISÃO: 06/04/2018.

PROCESSO Nº. 004569/2018/MP-AP

DO MOTIVO: O imóvel objeto do Contrato nº 019/2017/MP-AP, foi adquirido por este Ministério Público Estadual através do Contrato nº 006/2018/MP-AP, assinado em 23/02/2018, cujo pagamento foi efetuado no dia 06/04/2018, força maior, que impede a continuidade da execução do Contrato.

DO DIREITO: A Locatária procederá a apuração dos eventuais créditos ao Locador pelo que tiver sido executado, adotando as providências necessárias ao pagamento.

ASSINATURA: Assina o termo de rescisão, José Cantuária Barreto, Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MP-AP e, Sr. Marco Aurélio Souza Ramalho.

Replicado por haver incorreções.

Macapá, 23/04/2018.

Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos do MP-AP

Viação Vale do Amazonas Ltda. CNPJ: 08.489.408/0001-25, torna público que **REQUEREU** no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Operação (LO) para exercício de atividade de Transporte de cavacos, madeira de reflorestamento em toras e produtos perigosos na Rodovia Duque de Caxias, Bairro Distrito Industrial, Município de Santana AP.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OEPRAÇÃO

J. V. & RIBEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 28.109.385/0001-49, torna público que, recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Operação de nº 019/2018, para exercer a atividade de revenda de gás – GLP, localizado na Av. 7 de Setembro, nº 3840 - A, bairro Fonte Nova, Santana - AP, CEP: 68928-187.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2018.

Processo Administrativo nº 036/2018. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos Placa NET9301 e NEI 4308, com aquisição de materiais, do CRF-AP. Valor Total: R\$ 2.669,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. Contratado: U M Lima-ME, CNPJ nº 23.074.560/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2018. CONTRATO Nº: 005/2018. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Maria da Conceição Cardoso Barbosa, CPF nº 884.501.392-87. OBJETO: Contratação de substituto de Prestação de Serviços de limpeza e conservação, para atender o CRF/AP, pelo período de 02 a 30/04/2018. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso I, c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Marcelo Silva de Lima - Presidente - Pela Contratada: Maria da Conceição Cardoso Barbosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº. 030/2018. CONTRATO Nº: 005/2015. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Implanta Informática LTDA. OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de uso limitado de licenças do sistema para o Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU-GestãoTCU.Net, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 01/04/18 a 31/03/19. VALOR GLOBAL: R\$ 5.117,52 (cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 54, 55, 56, 57, II, 58 e 59, da Lei Federal nº Lei 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Marcelo Silva de Lima- Presidente. Pela Contratada: Argileu Francisco da Silva ou Fernando da Silva Bortoli - Sócios-Proprietários

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC.ADM. nº 031/2018 - CONTRATO Nº: 002/2014. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Voçê Telecomunicações LTDA. OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2014, período de 01/04/18 a 31/03/19. Valor Total Global: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Marcelo Silva de Lima-Presidente - Pela Contratada: Ulisses Barreto Teixeira - Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC.ADM. nº 046/2018. CONTRATO nº. 005/2014. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Megamazon Soluções em TI LTDA-ME. OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços do Sistema Administrativo Operacional na Internet de Auto Gestão de Site Institucional - EMPREDI, para uso do CRF-AP, no período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 02/05/18. Valor Global: R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Fundamento Legal: Art. 54 a 57, inciso II, 58 e 59, da Lei Federal nº Lei 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Marcelo Silva de Lima-Presidente. Contratada: Suzana C. M. P de Carvalho-Proprietária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá – SINFARAP, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Artigo 25º, Alínea "b" do Estatuto Social da entidade, convoca toda a categoria dos profissionais farmacêuticos, para participar de Assembleia Geral Extraordinária como determinado no Parágrafo Único, do Artigos 20º do Estatuto Social, que ocorrerá no dia 05/05/2018, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação, como determinado no 21º do estatuto Social, a realizar-se no Auditório do HEMOAP Av. Raimundo Álvares da Costa, 1093 - Central, Macapá - AP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Esclarecimentos sobre o andamento das negociações coletivas, referentes a Campanha Salarial de 2017/2018;
- 2) Instituição da Comissão de Negociação e observadores, para acompanhar as negociações a partir deste momento;
- 3) Aprovação e autorização para que a Assembleia Geral Extraordinária permaneça reunida em caráter permanente até a conclusão das negociações com a categoria patronal;
- 4) Aprovação e autorização para a instauração de Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso malogrem as negociações;
- 5) Deliberar sobre o exercício do direito de greve ou paralisação e os demais interesses para estes defender;
- 6) O que ocorrer.

Publicação Diversas

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

Cesar Costa Souza

Diretor de Patrimônio

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá – SINFAR/AP, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Artigo 25º, Alínea “b” do Estatuto Social da entidade, convoca toda a categoria dos profissionais farmacêuticos, para participar de Assembleia Geral Extraordinária como determinado no Parágrafo Único, do Artigo 20º do Estatuto Social, que ocorrerá no dia 05/05/2018, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas em segunda e última convocação, como determinado no 21º do estatuto Social, a realizar-se no Auditório do HEMOAP Av. Raimundo Álvares da Costa, 1093 - Central, Macapá - AP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação das comunicações de Renúncia do Presidente; Vice-presidente; Secretário Geral; e Tesoureira e Diretora de Comunicação e Formação.
- 2) Esclarecimentos sobre as regras previstas no Estatuto Social (Artigo 81º do Estatuto Social), para ocorrer o preenchimento das vagas abertas no quadro de diretores, com a renúncia do Presidente; Vice-presidente; Secretário Geral; e Tesoureira e Diretora de Comunicação e Formação.
- 3) Inscrições para os associados regularmente inscrito na entidade sindical, para concorrer nas eleições que preencherão as vagas abertas no quadro de diretores da entidade, em razão da Renúncia do Presidente; Vice-presidente; Secretário Geral; e Tesoureira e Diretora de Comunicação e Formação.
- 4) Eleição e posse dos novos membros da diretoria do sindicato;
- 5) O que ocorrer.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

Cesar Costa Souza
Diretor de Patrimônio**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 –
CCL/SEGOV/PMM**

Processo nº 3401.0052/2018-SEMOB/PMM.
Objeto: Aquisição de uma máquina pesada tipo Vibroacabadora, objetivando atender os serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Macapá – SEMOB/PMM, Convênio nº 841802/2016 – SUDAM e PMM, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital e seus anexos. Abertura das propostas: 16/05/2018 às 10h00min. Início da disputa de preços: 16/05/2018 às 11h00min. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº 717370. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

Denise Corrêa Ferreira
Pregoeira da CCL/SEGOV/PMM

DECRETO Nº 007/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ELENICE MEYRE FURTADO DA COSTA, do Cargo, Sem Ônus de Coordenadora do Fundo Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.
Calçoene - AP, 24 de Janeiro de 2018.

JONES FÁBIO BUNDE CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO Nº 008/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CARLOS NILSON MONTEIRO VASCONCELOS, para o Cargo, Sem Ônus de Coordenador do Fundo Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.
Calçoene - AP, 24 de Janeiro de 2018.

JONES FÁBIO BUNDE CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O LANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – FME/PMC, REFERENTE A SERVIÇO DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

Data de Início da sessão: 18/05/2018 às 9h00min (Horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00h (horário local) do dia 18/05/2018.

Retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura de Calçoene, cito Rua Teodoro Antônio Leal, 264- Centro
Calçoene-AP DAS 08h00min ÀS 14h00min HORAS.

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O LANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 – FME/PMC, REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

Data de Início da sessão: 18/05/2018 às 14h00min (Horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00h (horário local) do dia 18/05/2018.

Retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura de Calçoene, cito Rua Teodoro Antônio Leal, 264- Centro
Calçoene-AP DAS 08h00min ÀS 14h00min HORAS.

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O LANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 – FME/PMC, REFERENTE A SERVIÇO DE RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

Data de Início da sessão: 17/05/2018 às 14h00min (Horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00h (horário local) do dia 17/05/2018.

Retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura de Calçoene, cito Rua Teodoro Antônio Leal, 264- Centro
Calçoene-AP DAS 08h00min ÀS 14h00min HORAS.

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PMT/AP

Processo nº: 2301.238/2017

ÓRGÃO/GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

Vigência/Ata: 01/12/2017 a 01/12/2018

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

Valor: R\$ 1.009.781,55 (um milhão, nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

RECURSO: 10.301.0039.2074.0000 – Manutenção Da Atividade Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0041.2054.0000 – Manutenção Das Atividades Das Unidades

FORNECEDOR: D J S EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ 25.402.818/0001-61

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-SEMSA/PMC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018-8-SEMSA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JOSÉ RIBAMAR, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, mediante as condições e quantitativos estabelecidos no Edital e em seus Anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente na Comissão de Licitação da PMC, das 08h às 14h, através de pendrive

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de Julgamento: Global

Data: 29/05/2017.

Hora: 10h (horário local).

Local: Sala de reuniões da PMC.

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 – SEMSA/PMC, REFERENTE A FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

Data de Início da sessão: 16/05/2018 às 9h00min (Horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00h (horário local) do dia 16/05/2018.

Retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura de Calçoene, cito Rua Teodoro Antônio Leal, 264- Centro

Calçoene-AP DAS 08h00min ÀS 14h00min HORAS.

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 – SEMSA/PMC, REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

Data de Início da sessão: 16/05/2018 às 14h00min (Horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00h (horário local) do dia 16/05/2018.

Retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura de Calçoene, cito Rua Teodoro Antônio Leal, 264- Centro

Calçoene-AP DAS 08h00min ÀS 14h00min HORAS.

Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – SEMSA/PMC, REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.
Data de Início da sessão: 17/05/2018 às 9h00min (Horário local).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00h (horário local) do dia 17/05/2018.
Retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura de Calçoene, cito Rua Teodoro Antônio Leal,264- Centro Calçoene-AP DAS 08h00min AS 14h00min HORAS.
Calçoene, 26 de abril de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018 - PMFG
CONTRATADA: BERLONE MOREIRA DOS SANTOS-MEI, com sede localizada à Rua Tiradentes, n.º 165, bairro Centro, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.136.284/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:
2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR.	TOTA MÊS
10	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BR-156-T	ROTA 5B	3.825,00	3.825,00
Total (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) por mês						3.825,00
Total anual (quarenta e cinco mil e novecentos reais)						45.900,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)** pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.
CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.
Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018-SEMOSP/PMFG
CONTRATADA: ROBSON DOS REIS-MEI, com sede localizada à Rua Hildemar Maia, n.º 360, bairro Centro, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.308.184/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o

previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:
2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR.	TOTAL MÊS
11	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BR-156-T	ROTA 5A	3.530,00	3.530,00
Total (três mil e quinhentos e trinta reais) por mês						3.530,00
Total anual (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais)						42.360,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais)** pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.
CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.
Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018 – SEMOSP/PMFG
CONTRATADA: BENTO DOS SANTOS TAVARES-MEI, com sede localizada à Avenida Coracy Nunes, n.º 528, bairro Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.206.695/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:
2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

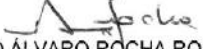
I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR.	TOTAL MÊS
12	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRACAJATUB A-T	ROTA 7A	3.589,00	3.589,00
Total (três mil quinhentos e oitenta e nove reais) por mês						3.589,00
Total anual (quarenta e três mil e sessenta e oito reais)						43.068,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 43.068,00 (quarenta e três mil e sessenta e oito reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.589,00 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais)** pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.
CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018-SEMOSP/PMFG

CONTRATADA: JEFFERSON DOS REIS SOUZA-MEI, com sede localizada à Rua Lino dos Passos Oliveira, n.º 610, bairro Ameixal, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.307.222/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR	TOTAL MÊS
5	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3.1A	3.590,00	3.590,00
Total (três mil quinhentos e noventa reais) por mês						3.590,00
Total anual (quarenta e três mil e oitenta reais)						43.080,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018-SEMOSP/PMFG

CONTRATADA: ARISTIDES MACIEL DOS REIS FILHO-MEI, com sede localizada à Ramal da Colônia do Barro, n.º s/n, bairro Rural, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.216.648/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão

Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR	TOTAL MÊS
15	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-M	ROTA 6.3B	3.645,00	3.645,00
Total mensal (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)						3.645,00
Total anual (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais)						43.740,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018-SEMOSP/PMFG

CONTRATADA: MILTON MARQUES DOS SANTOS-MEI, com sede localizada à Avenida Osmar Cláudio Barbosa, bairro Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.215.573/0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR	TOTAL MÊS
16	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRACAJATUBA-T	ROTA 7B	3.500,00	3.500,00
Total mensal (três mil e quinhentos reais)						3.500,00
Total anual (quarenta e dois mil reais)						42.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 – SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018-SEMOSP/PMFG

CONTRATADA: WELLINGTON BRAGA DA COSTA-MEI, com sede localizada à Margem Esquerda do Rio Araguari, 4002, bairro Zona Rural, Ferreira Gomes/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.184.567/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROTA	VR	TOTAL MÊS
24	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 15L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBAN. ESPERANÇA	ROTA 5	1.900,00	1.900,00
Total mensal (hum mil e novecentos reais)						1.900,00
Total anual (vinte e dois mil e oitocentos reais)						22.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**, pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

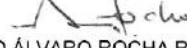
CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 – SEMOSP/PMFG
PROCESSO: 125/2018 – SEMOSP/PMFG

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO AMAPÁ - TRANSCOP, com sede localizada à Rua Eliezer Levy, 2652 C, bairro Trem, Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.484.504/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A)

se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST	ROTA	VR	TOTAL MÊS
17	CARRO: Veículo tipo passeio, hatch: 1.0 8V (Flex) 4 portas; com cilindragem cúbica igual ou superior a 999CC, 75cv, retrovisores laterais externos com ajustes manual, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. Disponibilidade de 12 horas. COM MOTORISTA.	1	Atividades Administrativas	-	3.340,00	3.340,00
18	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	CALDEIRÃO	ROTA 1A	1.590,00	1.590,00
19	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	CALDEIRÃO	ROTA 1B	1.590,00	1.590,00
20	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA	ROTA 2	1.590,00	1.590,00
21	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	BAIXO ARAGUARI/ PALHA	ROTA 3A	1.940,00	1.940,00
22	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	BAIXO ARAGUARI/ PALHA	ROTA 3B	2.040,00	2.040,00

23	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA/TRIUNFO	ROTA 4A	2.040,00	2.040,00
25	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	PALHA	ROTA 6	1.940,00	1.940,00
30	CARRO: Veículo tipo passeio; motor até 1.6; flex; hatch/sedan; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipado s com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	10	Atividades Administrativas		2.441,00	24.410,00
31	CARRO: Veículo tipo passeio; 1.6; flex; senda/hatch; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. Diponibilidade de 12 horas. COM MOTORISTA.	06	Atividades Administrativas	12h	3.642,00	21.852,00
32	CARRO: Veículo tipo passeio; motor até 1.6; flex; hatch/sedan; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	04	Atividades Administrativas	24h	4.170,00	16.680,00
39	LANCHA - Embarcação em madeira autopropelida; motor de centro; com capacidade até 20 pessoas, disponibilidade 8h. Incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 20 coletes salva-vidas; COM PILOTO; COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA, PREFERENCIALMENTE FECHADA.	02	Apoio às ações de saúde/ESF e/OU Atividades Administrativas	8h	3.300,00	6.600,00
Total mensal (oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais)					85.612,00	
Total anual (hum milhão vinte e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais)					1.027.344,00	

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 1.027.344,00 (hum milhão .vinte e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 85.612,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais)**, pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018-SEMOSP/PMFG
PROCESSO: 125/2018 – SEMOSP/PMFG
CONTRATADA: CAMPOS COSTA – ME., com sede localizada à Avenida Primeiro de maio, 1757 A, bairro Buritizal, Macapá/AP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.642.664/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:
2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT.	VR	TOTAL/MÊS
35	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	05	Apoio ao ESF e/OU Atividades Administrativas	8h	5.590,00	27.950,00
36	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	05	Atividades Administrativas	12h	7.900,00	39.500,00

37	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos.	03	Atividades Administrativas	24h	9.010,00	27.030,00
38	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. SEM MOTORISTA.	03	Atividades Administrativas	24h	9.010,00	27.030,00
Total mensal cento e vinte e um mil e quinhentos e dez reais)						121.510,00
Total anual (hum milhão quatrocentos e oito mil e cento e vinte reais)						1.458.120,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 1.458.120,00 (hum milhão quatrocentos e oito mil e cento e vinte reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 121.510,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e dez reais)**, pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 02 de abril de 2018.


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018-SEMOSP/PMFG

PROCESSO: 125/2018-SEMOSP/PMFG

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOTRAP, com sede localizada à Avenida Desidério Coelho, 1806, bairro Buritizal, Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.415.181/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, compreendendo períodos e quantidades de veículos conforme o previsto no Termo de Referência para atendimento das necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Presencial 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

I.	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
----	---------	-----	-------	-----	----	-----------

1	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRIUNFO	ROTA 1	3.380,00	3.380,00
2	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2A	3.790,00	3.790,00
3	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2B	3.620,00	3.620,00
4	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2C	3.636,00	3.636,00
6	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3C	3.760,00	3.760,00
7	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-T	ROTA 3B	3.510,00	3.510,00
8	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3.2A	3.530,00	3.530,00
9	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRAIRA-NENE-T	ROTA 4	3.680,00	3.680,00
13	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-T/N	ROTA 6.1A	3.620,00	3.620,00
14	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-N	ROTA 6.2B	3.607,00	3.607,00
26	CAMINHÃO: Veículo tipo Caminhão (eixo simples) 8 toneladas, até 7,20 m de comprimento. disponibilidade 8h, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	Escoamento da produção agrícola	-	7.100,00	7.100,00
27	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	rurais: Paredão, Calderão, T. Preta, Ferreirinha	-	6.900,00	6.900,00
28	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	Transporte de produtores rurais: Paredão	-	6.900,00	6.900,00

22	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares, em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	Demandas Social em apoio a estudantes	-	5.435,00	5.435,00
23	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares, em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	02	Demandas sociais	diária	1.000,00	2.000,00
34	CAMINHÃO, tipo basculante: capacidade volumétrica da caçamba igual ou superior a 8 metros cúbicos, em bom estado de conservação, - incluindo despesas com manutenção, encargos sociais e trabalhista. COM MOTORISTA.	02	Coleta de lixo e entulhos	8h	5.260,00	10.520,00
Total mensal (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)						74.988,00
Total anual (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)						899.856,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 899.856,00 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 74.988,00 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)**, pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 11 de abril de 2018.


JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2018 – CPL/PMFG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – SEMOSP/PMFG

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PMFG

Aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, **A PREFEITURA DE FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Duque de Caxias, S/nº, Bairro Centro, CEP: 68.915-000, Ferreira Gomes-AP, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito, **JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 226 407 032 34, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/16, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto do certame, em face da licitação na modalidade pregão, forma presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária:
a) Empresa vencedora: JEFFERSON DOS REIS SOUZA – MEI, CNPJ nº: 28.307.222/0001-70, Endereço: Rua Lino dos Passos Oliveira, 610, Bairro Ameixal, Ferreira Gomes/AP, CEP nº 68.915-000, Representada pelo Sr. Jefferson dos Reis Souza, CPF nº 832.084.292-15, Fone: 96-99138 7707.
b) Empresa vencedora: BERLONE MOREIRA DOS SANTOS TAVARES – MEI, CNPJ nº: 28.136.284/0001-67, Endereço: Rua Tiradentes, 165, Centro,

Ferreira Gomes/AP, CEP nº 68.915-000, representada pelo Sr. BERLONE MOREIRA DOS SANTOS TAVARES, CPF nº 840.381.952-87, Fone: 96-99207 6751.

c) Empresa vencedora: ROBSON DOS REIS – MEI, CNPJ nº: 28.308.184/0001-70, Endereço: Rua Hildemar Maia, Centro, Ferreira Gomes/AP, CEP nº 68.915-00, representada pelo Sr. Robson dos Reis, CPF nº 659.316.612-04, Fone: 96-99138 5142.

d) Empresa vencedora: BENTO DOS SANTOS TAVARES – MEI, CNPJ nº 28.206.695/0001-81, Endereço: Av. Coaracy Nunes, 528, Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, CEP nº 68.915-000, representada pelo Sr. Bento dos Santos Tavares, CPF nº 208.694.282-68, Fone: 96-991354342.

e) Empresa vencedora: ARISTIDES MACIEL DOS REIS FILHO – MEI, CNPJ nº: 28.216.648/0001-19, Endereço: Ramal Colônia do Barro, s/n, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP, CEP nº 68.915-000, representada pelo Sr. Aristides Maciel dos Reis Filho, CPF nº 812.480.912-72, Fone: 96-99142 5473.

f) Empresa vencedora: JOSÉ MILTON MARQUES DOS SANTOS – MEI, CNPJ nº: 28.215.573/0001-51, Endereço: Av. Osmar Cláudio Barbosa, 794, Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, CEP nº 68.915-000, representada pelos Sr. José Milton Marques dos Santos, CPF nº 388.597.262-04, Fone: 96-99196 7602.

g) Empresa vencedora: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ – COOTRAP, CNPJ nº: 84.415.181/0001-07, Endereço: Av. Desidério Antônio Coelho, Buritizal, Macapá/AP, representada pela Srª Janete Brito dos Santos, CPF nº 241.511.812-53, Fone: 96-99124 4789.

h) Empresa vencedora: Cooperativa de Transportes do Amapá – TRANSCOP, CNPJ nº: 05.484.504/0001-48, Endereço: Rua Eliezer Levy, 2652 C, Trem, Macapá/AP, representada pelo Sr. EDUARDO DA COSTA NUNES BARRETO, CPF nº 686.398.212-91, Fone: 96-99207 8669.

i) Empresa vencedora: V. Campos Costa – ME, CNPJ nº: 10.642.664/0001-08, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 1757 A, Buritizal, Macapá/AP, Representada pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA, CPF nº 425.779.002-44, Fone: 96-98121 2255

j) Empresa vencedora: WELLINGTON BRAGA COSTA – MEI, CNPJ nº: 28.184.567/0001-84, Endereço: Margem Direita do Rio Araguari, 4002, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP, representada pelo Sr. WELLINGTON BRAGA COSTA, CPF nº 727.130.112-72, Fone: 96-99146 8440.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a SEMOSP/PMFG, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 3.668.268,00 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais)**.

5 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

5.1. A empresa a seguir compromete-se em executar os serviços pelos valores unitários e globais constantes na **CLÁUSULA QUARTA** e em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência** e nesta **Ata de Registro de Preços**:

1. CADASTRO DE RESERVA, conforme art. 12, § 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

Fornecedor 1: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ – COOTRAP, CNPJ nº: 84.415.181/0001-07, Endereço: Av. Desidério Antônio Coelho, Buritizal, Macapá/AP, representada pela Srª Janete Brito dos Santos, CPF nº 241.511.812-53, Fone: 96-99124 4789.

Fornecedor 2: Cooperativa de Transportes do Amapá – TRANSCOP, CNPJ nº: 05.484.504/0001-48, Endereço: Rua Eliezer Levy, 2652 C, Trem, Macapá/AP, representada pelo Sr. EDUARDO DA COSTA NUNES BARRETO, CPF nº 686.398.212-91, Fone: 96-99207 8669.

5.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado data da sua assinatura com a devida eficácia após a publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

Órgão gerenciador: SEMOSP/PMFG


JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

ANEXO – EMPRESAS VENCEDORAS E ITENS

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
5	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3.1A	3.590,00	3.590,00
Total mês (três mil quinhentos e noventa reais)						3.590,00

Total 12 (doze) meses (quarenta e três mil e oitenta e reais)						43.080,00
Empresa vencedora: JEFFERSON DOS REIS SOUZA – MEI CNPJ nº: 28.307.222/0001-70, Endereço: Rua Lino dos Passos Oliveira, 610, Ameixal, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99138 7707						
I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
10	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BR-156-T	ROTA 5B	3.825,00	3.825,00
Total mês (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)						3.825,00
Total 12 (doze) meses (quarenta e cinco mil e novecentos reais)						45.900,00
Empresa vencedora: BERLONE MOREIRA DOS SANTOS TAVARES – MEI, CNPJ nº: 28.136.284/0001-67, Endereço: Rua Tiradente, 165, Centro, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99207 6751						

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
11	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BR-156-T	ROTA 5A	3.530,00	3.530,00
Total mês (três mil e quinhentos e trinta reais)						3.530,00
Total 12 (doze) meses (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais)						42.360,00
Empresa vencedora: ROBSON DOS REIS - MEI CNPJ nº: 28.308.184/0001-70, Endereço: Rua Hildemar Maia, Centro, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96 - 99138 5142						

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
12	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRACAJA TUBA-T	ROTA 7A	3.589,00	3.589,00
Total mês (três mil quinhentos e oitenta e nove reais)						3.589,00

Total 12 (doze) meses (quarenta e três mil e sessenta e oito reais)						43.068,00
Empresa vencedora: BENTO DOS SANTOS TAVARES - MEI CNPJ nº: 28.206.695/0001-81, Endereço: Av. Coaracy Nunes, 528, Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96 - 99135 4342						

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
15	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-M	ROTA 6.3B	3.645,00	3.645,00
Total mês (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)						3.645,00

Total 12 (doze) meses (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais)						43.740,00
Empresa vencedora: ARISTIDES MACIEL DOS REIS FILHO – MEI CNPJ nº: 28.216.648/0001-19, Endereço: Ramal Colônia do Barro, s/n, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99142 5473						
I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
16	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRACAJA TUBA-T	ROTA 7B	3.500,00	3.500,00
Total mês (três mil e quinhentos reais)						3.500,00
Total 12 meses (quarenta e dois mil)						42.000,00
Empresa vencedora: JOSÉ MILTON MARQUES DOS SANTOS – MEI CNPJ nº: 28.215.573/0001-51, Endereço: Av. Osmar Cláudio Barbosa, 794, Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99196 7602						

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
1	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRIUNFO	ROTA 1	3.380,00	3.380,00
2	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2A	3.790,00	3.790,00
3	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2B	3.620,00	3.620,00
4	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2C	3.636,00	3.636,00
6	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3C	3.760,00	3.760,00
7	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-T	ROTA 3B	3.510,00	3.510,00
8	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3.2A	3.530,00	3.530,00
9	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRAIRANENE-T	ROTA 4	3.680,00	3.680,00
13	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-T/N	ROTA 6.1A	3.620,00	3.620,00
14	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-N	ROTA 6.2B	3.607,00	3.607,00
26	CAMINHÃO: Veículo tipo Caminhão (eixo simples) 8 toneladas, até 7,20 m de comprimento. disponibilidade 8h, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	Escoamento da produção agrícola	-	7.100,00	7.100,00
27	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	Paredão, Caldeirão, T. Preta,	-	6.900,00	6.900,00

28	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	de produtor e rurais:	-	6.900,00	6.900,00
29	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	s Social e de em apoio a estudante	-	5.435,00	5.435,00
33	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	02	Demanda s sociais	diária	1.000,00	2.000,00
34	CAMINHÃO, tipo basculante; capacidade volumétrica da caçamba igual ou superior a 8 metros cúbicos, em bom estado de conservação, - incluindo despesas com manutenção, encargos sociais e trabalhista. COM MOTORISTA.	02	Coleta de lixo e entulhos	8h	5.260,00	10.520,00
Total mês (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)						74.988,00
Total 12 (doze) meses (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)						899.856,00
Empresa vencedora: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOTRAP. CNPJ nº: 84.415.181/0001-07, Endereço: Av. Desidério Antônio Coelho, Buritizal, Macapá/AP, Fone: 96-99124 4789						

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
17	CARRO: Veículo tipo passeio, hatch; 1.0 8V (Flex) 4 portas; com cilindragem cúbica igual ou superior a 999CC., 75cv, retrovisores laterais externos com ajustes manual, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. Disponibilidade de 12 horas. COM MOTORISTA.	1	Atividades Administrativas	NÃO DEFINIDA	3.340,00	3.340,00
18	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	CALDEIRÃO	ROTA 1A	1.590,00	1.590,00
19	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	CALDEIRÃO	ROTA 1B	1.590,00	1.590,00
20	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA	ROTA 2	1.590,00	1.590,00

21	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	BAIXO ARAGUARI/ PALHA	ROTA 3A	1.940,00	1.940,00
22	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	BAIXO ARAGUARI/ PALHA	ROTA 3B	2.040,00	2.040,00
23	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA/TRIUNFO	ROTA 4A	2.040,00	2.040,00

25	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	PALHA	ROTA 6	1.940,00	1.940,00
30	CARRO: Veículo tipo passeio; motor até 1.6; flex; hatch/sedan; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	10	Atividades Administrativas		2.441,00	24.410,00
31	CARRO: Veículo tipo passeio; 1.6; flex; senda/hatch; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. Disponibilidade de 12 horas. COM MOTORISTA.	06	Atividades Administrativas	12h	3.642,00	21.852,00
32	CARRO: Veículo tipo passeio; motor até 1.6; flex; hatch/sedan; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	04	Atividades Administrativas	24h	4.170,00	16.680,00

39	LANCHA - Embarcação em madeira autopropelida; motor de centro; com capacidade até 20 pessoas. disponibilidade 8h. Incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 20 coletes salva-vidas; COM PILOTO; COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA, PREFERENCIALMENTE FECHADA.	02	Apoio às ações de saúde/ESF e/OU Atividades Administrativas	8h	3.300,00	6.600,00
Total mês (oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais)						85.612,00
Total 12 (doze) meses (um milhão e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais)						1.027.344,00
Empresa vencedora: Cooperativa de Transportes do Amapá - TRANSCOP CNPJ nº: 05.484.504/0001-48, Endereço: Rua Eliezer Levy, 2652 C, Trem, Macapá/AP, Fone: 96-99207 8669						

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
35	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	05	Apoio ao ESF e/OU Atividades Administrativas	8h	5.590,00	27.950,00

36	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	05	Atividades Administrativas	12h	7.900,00	39.500,00
37	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos.	03	Atividades Administrativas	24h	9.010,00	27.030,00
38	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas	03	Atividades Administrativas	24h	9.010,00	27.030,00

com manutenções e impostos. SEM MOTORISTA.					
Total mês (cento e vinte e um mil e quinhentos e dez reais)					121.510,00
Total 12 (doze) meses (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte reais)					1.458.120,00
Empresa vencedora: V. Campos Costa – ME, CNPJ nº: 10.642.664/0001-08, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 1757 A, Buritizal, Macapá/AP, Fone: 96-98121 2255					

I	VEÍCULO	QTD	DEST.	ROT	VR	TOTAL MÊS
24	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 15L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA/N. ESPERANÇA	ROTA 5	1.900,00	1.900,00
Total mês (hum mil e novecentos reais)						1.900,00
Total 12 (doze) meses (vinte e dois mil e oitocentos reais)						22.800,00

Empresa vencedora: WELLINGTON BRAGA COSTA – MEI
 CNPJ nº: 28.184.567/0001-84, Endereço: Margem Direita do Rio Araguari,
 4002 Zona Rural, Ferreira Gomes/AP. Fone: 96-99146 8440

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CPL/PMFG

O Prefeito de FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 125/2018 e Atas de sessão ocorrida em 22 e 23 de março de 2018.

RESOLVE:
ADJUDICA E HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Substituto **ELIEL DUARTE DOS SANTOS** referente ao Pregão Presencial nº **003/2018** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE FERREIRA GOMES**, cujo preço e final previstos ficaram definidos como segem nas planilhas abaixo:

TABELA 2: EMPRESA VENCEDORA E SEUS ITENS:

[illegible]

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL MÊS
10	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BR-156-T	ROTA 5B	3.825,00	3.825,00
Total (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)						3.825,00
Empresa vencedora: BERLONE MOREIRA DOS SANTOS TAVARES - MEI, CNPJ nº: 28.136.284/0001-67, Endereço: Rua Tiradente, 165, Centro, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99207 6751						

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL MÊS
11	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BR-156-T	ROTA 5A	3.530,00	3.530,00
Total (três mil e quinhentos e trinta reais)						3.530,00
Empresa vencedora: ROBSON DOS REIS - MEI CNPJ nº: 28.308.184/0001-70, Endereço: Rua Hildemar Maia, Centro, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99138 5142						

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL
12	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRACAJATUBA-T	ROTA 7A	3.589,00	3.589,00
Total (três mil quinhentos e oitenta e nove reais)						3.589,00
Empresa vencedora: BENTO DOS SANTOS TAVARES - MEI CNPJ nº: 28.206.695/0001-81, Endereço: Av. Coaracy Nunes, 528, Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-991354342						

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL
15	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-M	ROTA 6 3B	3.645,00	3.645,00
Total (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)						3.645,00
Empresa vencedora: ARISTIDES MACIEL DOS REIS FILHO - MEI CNPJ nº: 28.216.648/0001-19, Endereço: Ramal Colônia do Barro, s/n, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99142 5473						

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL
16	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRACAJATUBA-T	ROTA 7B	3.500,00	3.500,00
Total (três mil e quinhentos reais)						3.500,00
Empresa vencedora: JOSÉ MILTON MARQUES DOS SANTOS - MEI CNPJ nº: 28.215.573/0001-51, Endereço: Av. Osmar Cláudio Barbosa, 794, Ferreira Gomes II, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99196 7602						

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL MÊS
1	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRIUNFO	ROTA 1	3.380,00	3.380,00
2	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2A	3.790,00	3.790,00

3	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2B	3.620,00	3.620,00
4	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	FERRERINHA	ROTA 2C	3.636,00	3.636,00
6	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-M	ROTA 3C	3.760,00	3.760,00

7	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA PRETA-T	ROTA 3B	3.510,00	3.510,00
8	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TERRA-PRETA-M	ROTA 3.2A	3.530,00	3.530,00
9	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	TRAIRA-NENE-T	ROTA 4	3.680,00	3.680,00
13	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRO-T/N	ROTA 6 1A	3.620,00	3.620,00
14	KOMBI - Veículo tipo Kombi, com capacidade mínima para 08 passageiros. Incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	BARRON	ROTA 6.2B	3.607,00	3.607,00

26	CAMINHÃO: Veículo tipo Caminhão (eixo simples) 8 toneladas, até 7,20 m de comprimento. disponibilidade 8h, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	1	Escoamento da produção agrícola	-	7.100,00	7.100,00
27	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	rurais: Paredão, Caldeirão, T. Preta, Ferreirinha.	-	6.900,00	6.900,00
28	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	Transporte de produtores rurais: Paredão	-	6.900,00	6.900,00

29	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	1	Demandas Social em apoio a estudantes	-	5.435,00	5.435,00
33	ÔNIBUS: Capacidade mínima de 36 lugares; em bom estado de conservação; com todas as manutenções e documentação em dia. COM MOTORISTA.	02	Demandas sociais	diária	1.000,00	2.000,00

3	CAMINHÃO, tipo basculante: capacidade volumétrica da caçamba igual ou superior a 8 metros cúbicos, em bom estado de conservação, - incluindo despesas com manutenção, encargos sociais e trabalhista. COM MOTORISTA.	02	Coleta de lixo e entulhos	8h	5.260,00	10.520,00
4						
Total (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)						74.988,00
Empresa vencedora: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ – COOTRAP. CNPJ nº: 84.415.181/0001-07, Endereço: Av. Desidério Antônio Coelho, Buritizal, Macapá/AP, Fone: 96-99124 4789						

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL MÊS
17	CARRO: Veículo tipo passeio, hatch, 1.0 8V (Flex) 4 portas; com cilindragem cúbica igual ou superior a 999CC, 75cv, retrovisores laterais externos com ajustes manual, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. Disponibilidade de 12 horas. COM MOTORISTA.	1	Atividades Administrativas	NÃO DEFINIDA	3.340,00	3.340,00
18	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	CALDEIRÃO	ROTA 1A	1.590,00	1.590,00
19	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	CALDEIRÃO	ROTA 1B	1.590,00	1.590,00

20	RABETA - Embarcação em madeira autopropelida com capacidade até 12 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 12 coletes salva-vidas; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 2L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA	ROTA 2	1.590,00	1.590,00
21	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	BAIXO ARAGUARI/ PALHA	ROTA 3A	1.940,00	1.940,00

22	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	BAIXO ARAGUARI/ PALHA	ROTA 3B	2.040,00	2.040,00
----	---	---	-----------------------	---------	----------	----------

23	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA/TRIUNFO	ROTA 4A	2.040,00	2.040,00
25	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas. disponibilidade 12h. incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 7,5L/h. COM PILOTO.	1	PALHA	ROTA 6	1.940,00	1.940,00

30	CARRO: Veículo tipo passeio; motor até 1.6; flex; hatch/sedan; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	10	Atividades Administrativas		2.441,00	24.410,00
31	CARRO: Veículo tipo passeio; 1.6; flex; senda/hatch; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. Disponibilidade de 12 horas. COM MOTORISTA.	06	Atividades Administrativas	12h	3.642,00	21.852,00
32	CARRO: Veículo tipo passeio; motor até 1.6; flex; hatch/sedan; com cilindragem cúbica igual ou superior a 1500CC, 104cv, 04 portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	04	Atividades Administrativas	24h	4.170,00	16.680,00
39	LANCHA - Embarcação em madeira autopropelida; motor de centro; com capacidade até 20 pessoas. disponibilidade 8h. Incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 20 coletes salva-vidas; COM PILOTO; COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA, PREFERENCIALMENTE E FECHADA.	02	Apoio às ações de saúde/ESF e/OU Atividades Administrativas	8h	4.380,00	8.760,00
Total (oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais)						87.772,00
Empresa vencedora: Cooperativa de Transportes do Amapá - TRANSCOP CNPJ nº: 05.484.504/0001-48, Endereço: Rua Eliezer Levy, 2652 C, Trem, Macapá/AP, Fone: 96-99207 8669						

I.	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL
35	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	05	Apoio ao ESF e/OU Atividades Administrativas	8h	5.590,00	27.950,00

36	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. COM MOTORISTA.	05	Atividades Administrativas	12h	7.900,00	39.500,00
----	---	----	----------------------------	-----	----------	-----------

37	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos.	03	Atividades Administrativas	24h	9.010,00	27.030,00
----	--	----	----------------------------	-----	----------	-----------

38	PICK-UP: Veículo tipo caminhonete; aberto; cabine dupla; flex; motor até 2.4 com cilindragem cúbica igual ou superior a 2400CC, 141cv, 04 portas, retrovisores laterais externos com ajustes elétricos, vidros e travas elétricas, ar condicionado, freios ABS e equipados com airbags (dois frontais). Capacidade para 05 ocupantes, incluindo despesas com manutenções e impostos. SEM MOTORISTA.	03	Atividades Administrativas	24h	9.010,00	27.030,00
----	---	----	----------------------------	-----	----------	-----------

Total (cento e vinte e um mil e quinhentos e dez reais) 121.510,00

Empresa vencedora: V. Campos Costa – ME, CNPJ nº: 10.642.664/0001-08, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 1757 A, Buritizal, Macapá/AP, Fone: 96-98121 2255

I	VEÍCULO	QT	DESTINO	ROTA	VALOR	TOTAL
24	VOADEIRA - Embarcação tipo alumínio autopropelida com capacidade até 10 pessoas, disponibilidade 12h, incluindo despesas com manutenções e impostos. Com fornecimento de 10 COLETES SALVA-VIDAS; CERCADA, COM TOLDO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA. Consumo médio do motor: 15L/h. COM PILOTO.	1	TRACAJATUBA/N. ESPERANÇA	ROTA 5	1.900,00	1.900,00

Total (hum mil e novecentos reais) 1.900,00

Empresa vencedora: WELLINGTON BRAGA COSTA – MEI, CNPJ nº: 28.184.567/0001-84, Endereço: Margem Direita do Rio Araguari, 4002, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP, Fone: 96-99146 8440

Ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes - AP, 28 de março de 2018

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes
PMFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.299.701,05	
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.293.829,52	53,72	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.341.838,57	54,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.874.746,64	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.759.541,26	120,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.805.934,23	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.767.952,17	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.210.979,07	7,00	
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	-1.478.454,93	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE Portaria Nº 403 de 2016

Jones Fábio Nunes Cavalcante
CPF: 816.454.002-87
Prefeito do Município de Calçoene

Manoel do E. S. F. da Silva
CRC-AP 000399/O-6TC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		9.931.355,35	17.541,74
Pessoal Ativo		9.931.355,35	17.541,74
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		955.087,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		289.857,49	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		173.338,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		191.871,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)		9.276.267,78	17.541,74
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.299.701,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(VI)(§13,art.168 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		17.299.701,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)		9.293.829,52	53,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.341.838,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		8.874.746,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		8.407.654,71	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE Portaria Nº 403 de 2016

Jones Fábio Nunes Cavalcante
CPF: 816.454.002-87
Prefeito do Município de Calçoene

Manoel do E. S. F. da Silva
CRC-AP 000399/O-6TC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	32.281,80	0,00	1.446.173,13	0,00	-1.478.454,93	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	32.281,80	0,00	0,00	0,00	-32.281,80	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.173,13	0,00	-1.446.173,13	0,00	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	32.281,80	0,00	1.446.173,13	0,00	-1.478.454,93	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE

Portaria Nº 403 de 2016

Jones Fábio Nunes Cavalcante
CPF: 816.454.002-87
Prefeito do Município de Calçoene

Manoel do E. S. F. da Silva
CRC-AP 000399/O-6TC